



**RATIO – FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

PRICYLLA MARRALLA MARTINS DA CRUZ

**USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA ADOLESCÊNCIA: UM PROBLEMA
QUE AFETA A FAMÍLIA**

**FORTALEZA
2016**

PRICYLLA MARRALLA MARTINS DA CRUZ

USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA ADOLESCÊNCIA: UM PROBLEMA
QUE AFETA A FAMÍLIA

Monografia apresentada ao Curso de Bacharelado em Serviço Social da Ratio – Faculdade Teológica e Filosófica, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a. Dra. Maria Lourdes dos Santos

FORTALEZA
2016

PRICYLLA MARRALLA MARTINS DA CRUZ

USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA ADOLESCÊNCIA: UM PROBLEMA
QUE AFETA A FAMÍLIA

Monografia apresentada ao Curso de Bacharelado em Serviço Social da Ratio – Faculdade Teológica e Filosófica, como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em: __/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Maria Lourdes dos Santos (Orientadora)
Ratio – Faculdade Teológica e Filosófica

Profº Esp. Jorge Gomes Marinho
Ratio – Faculdade Teológica e Filosófica

Profª Esp. Fernanda Ielpo da Cunha
Ratio – Faculdade Teológica e Filosófica

Dedico este trabalho, em especial, para algumas pessoas que fizeram parte dessa etapa da minha vida, que acreditaram no meu potencial e não desistiram de dar forças para que esse projeto fosse concluído: aos meus amigos, aos colegas, aos familiares, aos meus pais, aos meus irmãos, às minhas filhas e ao meu marido; obrigada sem a força de todos jamais conseguiria chegar até aqui.

AGRADECIMENTOS

E então chegou o tão sonhado momento de concluir a primeira formação profissional superior e junto com essa etapa vem meus agradecimentos a todos que fizeram parte dessa jornada, que não foi fácil, os obstáculos encontrados pelo caminho, muitas vezes, me fizeram parar e pensar em desistir, mas não desanimei, não medi esforços e não desfaleci, meu marido e minhas filhas estavam ali me dando força e dizendo pra eu não desistir e, finalmente, chega o dia da tão esperada defesa do trabalho que aqui segue.

Inicialmente, agradeço a Deus por me conceder força, coragem e determinação de chegar até o fim, mesmo com tantos obstáculos.

Às minhas filhas e ao meu esposo que sempre me deram força e me encorajaram a chegar até aqui, nunca desacreditaram no meu potencial e, com suas palavras de força, me fizeram crescer.

À minha mãe Aurenir que, no meio do caminho, decidiu parar de estudar, mas sempre me motivou a não desistir, e ainda ajudou a cuidar das minhas filhas para que eu pudesse continuar e concluir esse processo.

Aos amigos da faculdade que até o último segundo continuavam falando “não desista; vai dar tudo certo”, mesmo estando eles passando pelas mesmas dificuldades, em especial a Francisca Lídia de Moura Freitas que me ajudou em algumas partes da formatação.

A orientadora, Prof^ª. Dra. Maria Lourdes dos Santos, que dedicou seu tempo para que eu conseguisse concluir a monografia, agradeço imensamente.

À Prof^ª e Assistente Social, minha supervisora de campo Adriana Morais de Freitas, que me deu força e me ensinou muito sobre a prática do serviço social.

À Assistente Social e Prof^ª Caroline de Souza Peixoto, que muito fez por toda a turma, sempre nos incentivando a continuar.

À Prof^ª e Assistente Social Sara Rebeca Mota, que passou um período muito curto como minha professora porém logo disse que reconhecia um pouco dela em mim e que eu iria longe, disso nunca me esqueci, ela sempre acreditou no meu potencial e me fez acreditar que eu conseguiria.

À minha amiga Vânia Maria Oliveira da Costa, que sempre esteve ao meu lado com todas as dificuldades enfrentadas por nós, também me ajudou a chegar até aqui, essa por muitas vezes falava que não ia conseguir, porém, não deixava

que eu desanimasse, me dava força dizendo que eu era guerreira, que eu ia conseguir e que eu tinha muito mais para oferecer.

Muito obrigada de coração sem vocês não teria conseguido.

“Nossas dúvidas são traidoras e nos fazem perder o que, com frequência, poderíamos ganhar, por simples medo de arriscar”.

(William Shakespeare)

RESUMO

O presente trabalho busca analisar o uso de substâncias psicoativas na adolescência: um problema que afeta a família, com o objetivo de entender os principais problemas enfrentados por adolescentes que fazem uso de drogas, assim como os vivenciados por seus familiares. O trabalho pode ser considerado como uma breve revisão bibliográfica, de natureza qualitativa e exploratória. O levantamento foi realizado nas bases de dados do *Google Acadêmico* e *Scientific Eletronic Library Online (SciELO)*, como também em *sites* de periódicos científicos, tendo como fontes livros, artigos, monografias, e documentos do Ministério da Saúde e da Educação do Brasil, realizado no período de julho de 2016 a dezembro de 2016. O diálogo da pesquisa foi realizado com diversos autores. Os resultados do estudo evidenciaram problemas e danos sofridos por adolescentes e seus familiares, devido ao uso de drogas, como danos físicos, psicológicos e emocionais, evasão escolar, afastamento/distanciamento entre os membros da família, onde a responsabilização para o tratamento e acompanhamento desses adolescentes não é apenas da família, mas do Estado e da sociedade; por meio da adoção de medidas protetivas para o adolescente, efetivação de políticas públicas continuadas para garantir maior eficácia no tratamento desses adolescentes e o acompanhamento da família.

Palavras-chaves: Adolescência. Substâncias psicoativas. Família.

SUMMARY

This study aims to analyze the use of psychoactive substances in adolescence: a problem that affects the family, in order to understand the main problems faced by teenagers who use drugs, as well as those experienced by their relatives. The work can be considered as a brief bibliographical review, of a qualitative and exploratory nature. The survey was carried out in the databases of Google Scholar and Scientific Eletronic Library Online (SciELO), as well as in scientific periodicals websites, with sources such as books, articles, monographs, and documents of the Brazilian Ministry of Health and Education. In the period from July 2016 to December 2016. The research dialogue was carried out with several authors. The results of the study showed problems and damages suffered by adolescents and their relatives due to drug use, such as physical, psychological and emotional damages, school dropout, withdrawal / distancing among family members, where responsibility for the treatment and follow-up of these Adolescents not only from the family, but from the State and society, through the adoption of protective measures for the adolescent, the implementation of continued public policies to ensure greater effectiveness in the treatment of these adolescents and family support.

Key-words: Adolescence. Psychoactive substances. Family.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
CF	Constituição Federal
CONANDA	Conselho Nacional da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
DPCA	Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente
DST's	Doenças Sexualmente Transmissíveis
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FÓRUM DCA	Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
LA	Liberdade Assistida
LENAD	Levantamento Nacional de Álcool e Drogas
MDS	Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome
MS	Ministério da Saúde
OBID	Observatório Brasileiro de Informação Sobre Drogas
OMS	Organização Mundial de Saúde
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
SENAD	Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas
SPA	Substâncias Psicoativas
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 CONHECENDO O UNIVERSO DA ADOLESCÊNCIA	19
2.1 Conceituando adolescência.....	19
2.2 Adolescência e violência	20
2.3 Adolescente e os tipos de violência	22
2.4 Adolescente, gravidez precoce e Substâncias Psicoativas.....	27
2.5 Trabalho Infantil e Substâncias Psicoativas.....	29
3 A FAMÍLIA E A PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA ADOLESCÊNCIA.....	32
3.1 Conceito de família.....	32
3.2 Definindo substâncias psicoativas	38
3.3 O adolescente e a prevenção ao uso de substâncias psicoativas.....	40
4 REDES DE PROTEÇÃO: UM SISTEMA QUE GARANTE OS DIREITOS DOS ADOLESCENTES.....	44
4.1 Conceituando a Rede.....	44
4.1.1 <i>Competências da Rede</i>	45
4.2 Instâncias de Garantia de Direitos do Adolescente.....	46
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS.....	53

1 INTRODUÇÃO

As drogas têm causado sérias transformações na sociedade. A família sofre com a quebra dos vínculos familiares devido ao uso abusivo de substância psicoativa (SPA) por seus filhos adolescentes, tais substâncias provocam alterações no corpo, na mente e, principalmente, no contexto social em que esses estão inseridos. A problemática se agrava a cada dia, e tem contribuído para o aumento da pauperização, da evasão escolar, da violência e do crime. Sabe-se que o Estado é o principal responsável em destinar políticas públicas para o enfretamento dessa mazela social; a família e a sociedade têm o papel de contribuir na atenção e cuidado desses adolescentes.

O presente trabalho busca analisar o uso de substâncias psicoativas na adolescência: um problema que afeta a família, com o objetivo de entender os principais problemas enfrentados por adolescentes que fazem uso de drogas, assim como os problemas vivenciados por seus familiares.

O objetivo geral desse trabalho foi compreender os motivos que levam os adolescentes a se envolver com SPA, assim como, os principais problemas que os seus familiares enfrentam e sofrem quando têm conhecimento que seus filhos fazem uso dessas substâncias; também como isso afeta a sociedade. Como objetivos específicos: identificar o perfil do adolescente que faz uso de SPA, compreender os danos sociais que causam, assim como, entender o papel da família do adolescente que faz uso dessas substâncias.

A adolescência inicia-se quando os primeiros sinais da puberdade começam a aparecer, é aí que muitos se sentem em condições de começar a decidir, sozinhos, suas vidas, querendo aprender coisas novas nesse processo de transformação, formar sua própria identidade e, referenciam-se no que veem ao seu redor, conforme o ambiente em que vivem. Além disso, se espelham no ídolo do momento, despertam a atenção de seus pais que, nesse momento devem ter maior atenção para que possam descobrir quais são as faltas que os filhos estão sentindo e tomarem atitude nesse respeito, adotarem medidas e alternativas para que os filhos não se afastem, ou melhor, trazê-los para mais perto de si. (NERY FILHO E TORRES, 2002)

A adolescência é um momento da vida em que os pensamentos confusos começam a surgir; as drogas aparecem como a novidade salvadora, mas o uso delas interfere no desenvolvimento saudável do adolescente.

A comunidade, o ambiente socioeconômico e cultural, onde estão inseridos, influenciam no comportamento e desenvolvimento do adolescente, portanto nesse período deve-se intensificar a atenção sobre eles. Porém, o papel da família não desresponsabiliza o Estado e da sociedade, sendo necessária uma ação conjunta para dar suporte ao adolescente que está em um período de construção de caráter e de personalidade e não pode ser totalmente responsabilizado por seus atos, precisa ter um responsável por ele.

Nery Filho e Torres (2002 p. 29) ressaltam que “além de sentimentos de angústia, desespero e impotência nos familiares, busca-se um culpado para o que, em geral, passa a ser um drama familiar”.

É importante salientar que o apoio da família, o carinho, a compreensão e a confiança são fundamentais para o desenvolvimento do adolescente, porém, não é suficiente; se não houver intervenção do Estado com políticas públicas, uma boa educação, saúde, esporte e lazer para garantir que não sofra experiências danosas à vida, seja no aspecto saúde ou desenvolvimento social a reabilitação desses jovens é quase impossível.

A adolescência é uma fase que traz inúmeras transformações na vida do indivíduo, o que contribui para a aproximação com o mundo exterior. Por ser, a adolescência, um momento de transição e autoafirmação, um período de construção do caráter e da personalidade, os adolescentes tornam-se ainda mais vulneráveis ao uso abusivo de SPA, pois querem descobrir novos caminhos; dessa forma fica mais difícil conseguir mudar essa realidade. A fragilização dos vínculos familiares, a segregação social e a aproximação com as novas formações de laços, ou seja, quando eles passam a conviver com pessoas que vivem no mundo das drogas. (SCIVOLETTO, 2004)

Tratando-se de um caso de saúde pública, o adolescente que se torna um dependente químico, encontra-se com várias dificuldades, principalmente após o rompimento dos vínculos familiares, o que traz uma problemática ainda maior a ser enfrentada. O Estado deve intervir, juntamente com a família e a sociedade, adotar medidas que proporcionem meios para que essa camada social possa fazer um tratamento de saúde, para que esses jovens possam afastar-se das drogas e

recuperar-se física, psicológica e emocionalmente, a fim de retornarem à sociedade.

Assim, as consequências enfrentadas por esses jovens serão amenizadas e eles poderão sentir segurança para superar o problema. Muitos, sequer, recebem qualquer tipo de ajuda; o vício é, sim, uma doença e sua cura necessita de tratamento contínuo e supervisionado por profissionais competentes, além da ajuda familiar e dos amigos para sua recuperação (SCIVOLETTO, 2004).

Segundo Scivoletto, (2004, *apud* MAIA, 2013, p. 24), muitos pais não conseguem compreender esse período de transformação na vida de seus filhos,

Quando os pais aceitam que o filho precisa mostrar que é alguém com vontade própria e independente, essa fase ocorre de maneira mais tranquila. Entretanto, muitos pais podem se sentir desautorizados e tendem a pressionar mais o filho, o que pode iniciar um verdadeiro cabo-de-guerra.

Os filhos ao se sentirem pressionados com a falta de aceitação dos pais eles não se sentem à vontade e inicia-se o desentendimento familiar, dando origem a discussões e brigas entre os mesmos.

Estudos realizados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD, 2010) relatam que adolescentes que têm o tempo preenchido com diversos tipos de atividades tendem a se envolver menos com o uso de SPA, pois não há espaço para se distrair; cursos e atividades fora do horário da escola preenchem todo seu tempo, porém é necessário que os pais deixem que eles escolham essas atividades, pois algo contra a vontade deles também não o agradará; interessante é que ele alimente sua autonomia de maneira correta.

De acordo com Gispert (1996), a autonomia dos adolescentes é uma condição que eles têm para tomar decisões responsáveis seguindo critérios próprios. Distingue o conceito de autonomia do conceito de independência. Por independência o autor refere-se ao fato de os adolescentes não dependerem, “no que se refere a certos conceitos, dos pais ou de outros adultos” (p.94).

O adolescente busca nas drogas se sentir bem, ser aceito em círculos de amizades, por isso não pensam nas consequências prejudicam a si e à sua família.

De acordo com o ECA (1990), em seu Art. 3º, as crianças e adolescentes devem ter seus direitos fundamentais preservados, precisam ser devidamente orientadas para seu correto desenvolvimento e crescimento.

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata essa Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico,

mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (p.13).

Desse modo é sabido que é papel dos pais, do Estado e da comunidade zelar para garantir esses direitos aos adolescentes.

Com a promulgação do ECA (1990), crianças e adolescentes passaram a ser concebidos como sujeitos de direitos em peculiar condição de desenvolvimento. Assim, toda criança e adolescente deve ser tratada como ser humano de direitos, assistidos por lei; nenhum deles pode ser maltratado ou negligenciado, pela família nem pela comunidade; o poder público deve zelar pela priorização dos seus direitos garantidos, para que cresçam e possam ter a condição de escolher como querem caminhar.

A sociedade é moldada, a família tem bases e estruturas ligadas ao contexto social no qual está inserida, seus membros são passíveis de transformação, buscam adaptação ao sistema globalizado com valores atrelados às suas crenças, a sua hegemonia familiar, muda de acordo com a necessidade do sistema ideológico e político do momento em que vivem.

Deve-se, pois, enfatizar que é possível tratar a dependência de drogas, desde que o usuário tenha o apoio familiar, o auxílio médico e a aceitação da sociedade; ele pode deixar o vício e voltar a ter uma vida normal.

De acordo com Baptista, (2001, *apud* Cardoso Filho, 2013, p.12) mudanças nas relações familiares se dão também por conta da pobreza das famílias.

O empobrecimento da família impõe mudanças significativas na organização familiar, criando novos desafios e dificuldades para o exercício de suas funções primordiais de proteção, de pertencimento, de construção de afetos, de educação, de socialização. Frequentemente, estas funções estão enraizadas na sua cultura, principalmente nas mães de família, que as recebem por um processo de qualificação informal e contínuo, no qual as representações e as práticas vão se construindo.

Os pais não devem proibir seus filhos de se aproximarem de outros adolescentes, antes aconselhar, pois, quando se sentem proibidos de algo, tentam agir por impulso e se deixam influenciar mais facilmente; porém, é importante o aconselhamento familiar em relação às companhias dos filhos por mostrarem quais são os caminhos que eles devem seguir e com quem devem andar, sem assustá-los, para não acontecer o distanciamento familiar. Os pais devem orientar e deixar um espaço aberto para a discussão sobre o uso de drogas e seus efeitos, como também estabelecer penalidades pelo não cumprimento das regras, como retirar

algo que ele gosta, dentre outros. Faz-se necessário saber com quem os filhos estão e para onde vão. (SENAD, 2010)

A família tem o papel de cuidar, de proteger o adolescente de ações que possam vir a prejudicar ou retirar seus direitos, assim como o Estado e a sociedade.

Os pais, muitas vezes, não conseguem impor limites, não sabem se estão fazendo a coisa de forma correta e deixam os filhos à vontade para fazer o que querem. Desde cedo, quando ainda são bem pequenos, os pais já encontram dificuldades na forma de educar. Os saberes e os tempos são diferenciados e os ensinamentos antigos são diferentes da atualidade, por isso, no mundo de pais jovens como o de hoje, o enfrentamento dessas questões é tão discutido e tão difícil de solucionar (SENAD, 2010).

Os meios de comunicação de massa transmitem, com frequência, o que acontece recorrentemente: o uso de substância psicoativas pelos adolescentes; isso os coloca em riscos de vida quando experimentam tais substâncias, pois a imaturidade, e a insustentabilidade financeira os levam a envolverem-se com atos ilícitos; a evasão escolar aumenta, os amigos que não fazem uso de drogas afastam-se, o convívio com usuários é mais estreito; em seguida, eles passam a pedir dinheiro aos pais que, muitas vezes, não sabem de onde tirar; então, os adolescentes se tornam agressivos porque não tem como manter o vício. Muitos deles passam a fazer pequenos serviços para traficantes da sua comunidade, como entregador, por exemplo; têm como pagamento a própria droga. O dependência do corpo passa a exigir uso mais frequente da substância, e os débitos começam a aparecer, deixando a família em apuros, caso contrário, pagarão a dívida com a própria vida.

Desse modo, o papel da família no processo de construção da identidade do jovem é fundamental, é preciso que o adolescente saiba que jamais estará sozinho e que seus pais sempre estarão presentes, independentemente dos problemas que surjam, seus pais estarão a postos para ajuda-los a enfrentar. Porém, o estabelecimento dos limites se faz fundamental nesse processo (PRATTA, SANTOS, 2006).

O programa *Crack, é possível vencer*, de acordo com documentos do Ministério da Justiça, tem o papel de proporcionar mais segurança aos moradores dos bairros com altos índices de tráfico de drogas, os policiais são orientados a tratar o tráfico como caso de saúde pública e a buscar ostensivamente combater o

crime e a violência causados pelo tráfico de drogas, em diversas comunidades. (BRASIL, 2014)

Falar sobre o uso de drogas e as consequências que elas trazem para sua vida também é uma maneira de prevenir seu uso entre os adolescentes. Desse modo torna-se fundamental que os pais esclareçam para os filhos a importância de não se envolver com drogas. A aproximação dos pais e dos outros membros da família para tornar o relacionamento familiar sólido e fortalecer os vínculos familiares, o respeito e a confiança são indispensáveis. Os pais devem fazer sua parte, porém com a ação conjunta com o Estado e a sociedade civil.

O meu interesse em estudar essa temática surgiu através da percepção dos problemas sociais existentes na sociedade atual; por ter vivido experiências com familiares próximos fui instigada a realizar esta pesquisa. A convivência com adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do Jereissati, no qual tive oportunidade de estagiar. Percebi que esse público encontra-se em condição de vulnerabilidade social, vivendo em ambiente com predisposição de riscos sociais, envolvido com drogas também me impulsionou a procurar conhecer um pouco mais sobre a vida do mesmo, descobrir os problemas que a família enfrenta quando exposto a esses riscos.

Os adolescentes sofrem a fragilização dos vínculos e necessitam do apoio da família, da sociedade civil e do Estado para o enfrentamento dessa questão, que traz consequências danosas para suas vidas, para seus familiares e para a sociedade.

Para o Serviço Social é importante a inserção e o acompanhamento desses adolescentes e de suas famílias em programas e projetos sociais oferecidos nas redes de apoio como, SCVF que são disponibilizados nos CRAS, ofertados também para adolescentes de dezessete anos. O programa inclui jogos, esportes, orientações de cidadania e convivência societária, direitos e deveres do adolescente, assim como valores que devem ser acatados, como respeito pelos mais velhos, aos pais e às pessoas da comunidade. O papel do Serviço Social é orientar as famílias, pessoas da comunidade à respeito dos seus direitos sociais, articular políticas públicas, no sentido de buscar respostas para amenizar e/ou solucionar as vulnerabilidades sociais relacionadas aos adolescentes e a seus familiares.

Para a realização da pesquisa, o percurso metodológico permitiu um diálogo com os autores Faleiros e Faleiros, Gil, Minayo e outros. Foram analisados documentos dos Ministérios da Saúde, da Educação, da Assistência Social e da Justiça.

Sabe-se que a metodologia é o caminho percorrido para se chegar à compreensão de algo. O presente trabalho pode ser considerado um estudo bibliográfico, de natureza qualitativa e exploratória, tendo como objeto o uso de substâncias psicoativas por adolescentes.

Estudiosas como Marconi e Lakatos (2011, p. 100) discorrem sobre pesquisa bibliográfica como sendo aquela que abrange:

Toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico, até meios de comunicação orais: rádio, gravação em fitas magnéticas e audiovisuais: filmes e televisão.

Como se pode constatar, a pesquisa bibliográfica oferece um leque de possibilidades quanto aos recursos para se buscar as informações, ou seja, permite ao pesquisador fazer uso de todo material já publicado sobre o assunto.

Ainda sobre pesquisa exploratória no entendimento de Gil (2010, p. 27),

As pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado. Pode-se afirmar que a maioria das pesquisas realizadas com propósitos acadêmicos, pelo menos num primeiro momento, assume o caráter de pesquisa exploratória, pois neste momento é pouco provável que o pesquisador tenha uma definição clara do que irá investigar.

Esse autor ressalta que a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições de distintos autores sobre determinado assunto, possibilitando uma consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado.

No que se refere à pesquisa qualitativa, Setúbal (1999, p. 73), indica que o estudo de abordagem qualitativa, utiliza-se da análise de conteúdo que, de acordo com autora, consiste na técnica de "compreensão, interpretação e explicação das formas de comunicação (escrita, oral ou icônica)", sendo essa compreensão o que se procurou na literatura analisada.

Sendo assim, para desenvolvimento da presente pesquisa foi escolhido abordar o tema substâncias psicoativas (SPA), sendo delimitado uso de substâncias psicoativas na adolescência: um problema que afeta a família. O levantamento

bibliográfico a respeito do tema mencionado, foi realizado nas bases de dados *Scientific Eletronic Library Online (SciELO)* e *Google Acadêmico*, e em sites de periódicos científicos. Na busca, foram utilizados os seguintes descritores: adolescentes, substâncias psicoativas, família.

Inicialmente foi realizado levantamento bibliográfico e documental do material, através da consulta de livros, artigos, trabalhos acadêmicos, revistas e, por meio desses, a pesquisa foi produzida. Foram lidos 58 arquivos entre livros, artigos, revistas etc.; foram utilizados 35 na elaboração desse trabalho. Ressalte-se que, os documentos do Ministério da Saúde e Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, ofereceram conteúdos de grande importância sobre o assunto.

Com o levantamento bibliográfico realizado, foi feita uma leitura exploratória que, de acordo com Gil (2010) consiste em uma leitura do material, com o objetivo de verificar em que medida a obra consultada interessa à pesquisa. Concluída a seleção e leitura dos textos, foi realizada a leitura analítica, cuidadosamente, com a finalidade organizar as informações encontradas, de forma que possibilitou a obtenção de respostas ao problema da pesquisa, bem como a sua redação, sendo realizada entre os meses de julho de 2016 a dezembro de 2016.

Os artigos selecionados foram lidos e analisados conforme suas características, como: título, autor, país e ano de publicação, enfoque metodológico, instrumento de coleta de dados bibliográficos e percepção dos autores.

Finalizada a etapa de leitura das fontes, identificadas as obras pesquisadas e registrados os apontamos relevantes nelas obtidos, a discussão teórica com os autores foi realizada ao mesmo tempo em que foi sendo elaborada a redação.

Esse trabalho está composto da seguinte maneira: inicialmente, a introdução traz o objeto, os objetivos, a justificativa pela escolha do tema e o percurso metodológico. O capítulo segundo traz uma abordagem sobre o universo da adolescência. O capítulo terceiro apresenta uma discussão sobre a família e a prevenção do uso de substâncias psicoativas na adolescência. Apresenta o conceito de família, de substâncias psicoativas e discorre sobre o adolescente e a prevenção às substâncias psicoativas. No quarto capítulo tem-se uma discussão sobre Redes de proteção: garantia dos direitos dos adolescentes, a partir do conceito de rede, suas competências e garantias de direitos aos que delas necessitam. Por fim tem-se as considerações finais com os resultados resumidos do presente trabalho.

2 CONHECENDO O UNIVERSO DA ADOLESCÊNCIA

Compreende-se por adolescência o período de transição entre a infância e a vida adulta, caracterizado pelos impulsos do desenvolvimento físico, mental, emocional, sexual e social e pelos esforços do indivíduo em alcançar os objetivos relacionados às expectativas culturais da sociedade na qual encontra-se inserido.

2.1 Conceituando adolescência

O Estatuto da Criança e do Adolescente, (ECA), Lei N° 8.069, de 13 de julho de 1990, como reza o Art. 2º considera adolescente todo ser entre 12 e 18 anos de idade. No entanto, outros organismos apresentam o que se segue:

Os limites cronológicos da adolescência são definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) entre 10 e 19 anos (adolescentes) e pela Organização das Nações Unidas (ONU) entre 15 e 24 anos (youth), critério este usado principalmente para fins estatísticos e políticos. Usa-se também o termo jovens adultos para englobar a faixa etária de 20 a 24 anos de idade (young adults) (EISENSTEIN, 2005, p. 1).

Para Muss (1976, *apud* MARTINS *et al*, 2003, p.555-556), aponta:

Hall caracterizou o período da adolescência como uma época de tempestade e de tormenta devido à oscilação entre tendências contraditórias: energia, exaltação e superatividade e indiferença, letargia e desprezo. Uma alegria exuberante, gargalhadas e euforia cedem lugar à disforia, depressão e melancolia. O egoísmo, a vaidade e a presunção são tão característicos desse período como o abatimento, humilhação e timidez.

A adolescência é um momento de enfrentamento de dificuldades com a variação de humor bastante visível nos mesmos; ao vivenciarem alegria extrema, ao mesmo tempo, a tristeza aparece com força. Trata-se de uma fase de alterações na vida, quando se começa a entender as mudanças ocorridas no corpo numa fase de transição para a vida adulta que deixa o adolescente com dificuldade de se encontrar, de se entender.

A falta de proteção integral, que hoje é defendida pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), traz o sofrimento e os maus tratos como algo comum; os adolescentes eram obrigados a trabalhar e ajudar a sustentar a família (FALEIROS E FALEIROS, 2008).

Kalina e Laufer (1974, *apud* FERREIRA *et al* 2010, p.227)

[...] entendem a adolescência como o segundo grande salto para a vida: o salto em direção a si mesmo, como ser individual. Esses autores distinguem puberdade de adolescência. Puberdade refere-se aos fenômenos

fisiológicos, que compreendem as mudanças corporais e hormonais, enquanto adolescência diz respeito aos componentes psicossociais desse mesmo processo.

Percebe-se que o adolescente se acha capaz de decidir o que pode fazer, de realizar ações antes impossíveis. Essa transição da infância para vida adulta mexe com o seu lado emocional. É importante que os pais aumentem os cuidados nessa etapa para que eles tenham uma fase de transição tranquila, sem alteração em seu estado psíquico, possam entender as dificuldades corporais e emocionais nesta etapa de transformações por conta das mudanças na rotina e das cobranças que os pais fazem quando acham que o filho tem condições de fazer mais, pois estão ficando adultos, isso requer deles mais responsabilidade.

Cobranças excessivas aumentam o desconforto do adolescente, que encontra dificuldades de atender as expectativas dos pais em relação a eles nesse período de transição, de encontro com o seu eu e de formação da personalidade.

É fundamental que se pense em maior atuação dos conselhos de saúde na promoção, prevenção e tratamento dos adolescentes envolvidos com SPA, pois o que falta é prioridade no tratamento dessa condição para reduzir a marginalização do adolescente (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004).

A adolescência é um momento especial na vida do indivíduo. Nessa fase, o adolescente não aceita orientações, pois, na tentativa de se mostrar adulto, ter poder e controle sobre si mesmo, muitas vezes, distancia-se da família e adere ao seu grupo de iguais. Se esse grupo estiver fazendo uso de alguma SPA, o pressiona a usar também. Ao entrar em contato com as substâncias nesse período de maior vulnerabilidade, ele se expõe a riscos. Assim, o encontro do adolescente com as SPAs é um fenômeno muito frequente, de difícil abordagem.

Os pais devem perceber as necessidades dos filhos de se divertirem e com eles fortalecerem os vínculos e o diálogo, assim esses jovens terão maior facilidade de se abrir com eles, falar sobre suas escolhas, seus problemas, suas angústias e suas transformações na adolescência.

2.2 Adolescência e violência

A violência tem se tornado, na atualidade, um dos maiores problemas a ser enfrentado pela sociedade. Destacando-se como caso de saúde pública que alguns

autores consideram uma questão social, como ressalta Minayo (2004 p. 646).

A violência é, antes de tudo, uma questão social e, portanto, em si, não é objeto próprio do setor saúde. Ela se torna um tema desse campo: (1) pelo impacto que provoca na qualidade de vida; pelas lesões físicas, psíquicas e morais que acarreta e pelas exigências de atenção e cuidados dos serviços médico-hospitalares; também, (2) pela concepção ampliada de saúde, a violência é objeto da intersetorialidade, na qual o campo médico-social se integra.

Em consonância com a autora podemos entender que a violência tende a danificar o desenvolvimento do ser humano, deixando-lhe marcas não só físicas, mas psíquicas que, dificilmente, podem ser apagadas e que devem ser atenciosamente atendidas intersetorialmente, tratando tanto os danos físicos, como psicológicos.

A autora destaca ainda que os acidentes também são formas de violências e que, no Brasil, foi muito difícil conseguir admitir que eles faziam parte do setor de saúde pelos impactos causados a esse setor.

O Ministério da Saúde, preocupado com a saúde e a segurança pública, fez um pacto visando a articulação e a ação conjunta para melhor atender a população, visando.

Considerando que a saúde e a segurança são necessidades que precisam ser satisfeitas para que as pessoas vivam com dignidade, os ministérios da Justiça e da Saúde assinaram, no ano de 2008, um Acordo de Cooperação Técnica. Esse acordo visa ao desenvolvimento de ações conjuntas e coordenadas da Estratégia Saúde da Família – ESF, e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci, na prevenção da violência e na promoção da segurança pública nas áreas de abrangência das equipes de Saúde da Família (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009, p. 3).

Essa ação busca dar mais segurança à população para que vivam melhor e possam ter acesso a políticas públicas, dando a ela o bem estar social.

Segundo o MS (2009, p.5) a violência pode ser definida como:

Um problema social de grande dimensão que afeta toda a sociedade, atingindo crianças, adolescentes, homens e mulheres, durante diferentes períodos de vida ou por toda a vida dessas pessoas. É responsável no mundo inteiro por adoecimento, perdas e mortes e se manifesta através de ações realizadas por indivíduos, grupos, classes e nações, provocam danos físicos, emocionais e/ou espirituais a si próprios ou a outros.

Desse modo podemos compreender que a violência é traiçoeira e afeta todas as faixas etárias, raça, cor, ou classe social, independentemente do gênero, podem vir a prosseguir durante toda a existência do ser humano.

O ministério ainda discorre que uma das principais causas de morte no Brasil é a violência como mostra a seguir

- A violência é a principal responsável pela morte dos brasileiros de 1 até 39 anos de idade, e representam a 3ª causa de morte na população geral.
- Crianças filhas de mães que sofrem violência intrafamiliar têm três vezes mais chances de adoecer e mais da metade dessas crianças repetem pelo menos um ano na escola, abandonando os estudos, em média, aos nove anos de idade.
- Os homens são as principais vítimas dos acidentes, contribuindo com o maior número de mortos e de traumatizados. A cada 100 mil ocorrências, 54 envolvem homens, enquanto as mulheres representam 4,4 desse universo (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009, p. 6).

A violência interfere, significativamente, no desenvolvimento do adolescente como destaca o ministério da saúde, atrapalhando os estudos e trazendo até mesmo o adoecimento das vítimas.

2.3 Adolescente e os tipos de violência

Estudos relatam que a violência contra adolescentes no Brasil, se deve a relação de poder. Para compreender melhor as formas de violências e os problemas sociais enfrentados pela sociedade, é necessário estudar cada caso separadamente, entendendo as diferenças entre ambos. (FALEIROS E FALEIROS, 2008)

Em 1988, com a promulgação da nova Constituição Federal (CF), os direitos passaram a ganhar nova forma. A criança e o adolescente foram reconhecidos como sujeitos de direitos, conforme se pode verificar no ECA em seu Art. 4º, sobre a responsabilidade da garantia dos mesmos:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária (ECA, 1990, p. 13).

De acordo com o ECA, lá em seu artigo 5º, Título I, Das Disposições Preliminares, no que refere aos direitos à proteção da criança e do adolescente o traz a seguinte redação:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (ECA, 1990, p. 13).

Conforme Faleiros e Faleiros (2008, p. 29), tendo por base a teoria do poder, “todo poder implica a existência de uma relação, mas nem todo poder, está associado à violência”, explana que todo poder existe uma relação de força, onde o

dominador dita as próprias regras mesmo transgredindo as leis, o dominado por sua vez torna-se desapropriado de seus direitos legais constituídos.

Para Minayo, p.26 (2001 *apud* Faleiros e Faleiros 2008, p. 31) a violência contra criança e adolescente é:

Todo ato ou omissão cometido pelos pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima. Implica, de um lado, uma transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral e, de outro, numa coisificação da infância. Isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de desenvolvimento.

O adolescente está em desenvolvimento e necessita de atenção, de cuidados especiais por parte da família e da comunidade, para que seu desenvolvimento escolar, sua aprendizagem e sua formação de identidade não sejam prejudicados.

Porém, é sabido que a violência é um dos fatores determinantes para o envolvimento de crianças e adolescentes com o tráfico e uso abusivo de drogas. Porque as desigualdades sociais marcadas pela violência em todo o país contra os mesmos, desencadeia a morte de muitos desses adolescentes envolvidos com o tráfico, geralmente, em comunidades de classe social menos abastada (FALEIROS E FALEIROS, 2008).

Adolescentes que sofrem violência são mais vulneráveis ao envolvimento com SPA; assunto que remete ao pensamento do cuidado, da valorização do mesmo, evitando com isso a marginalização do indivíduo.

Segundo Minayo (1993), a caracterização da violência estrutural se identifica "pelo destaque na atuação das classes, grupos ou nações econômica ou politicamente dominantes, que se utilizam de leis e instituições para manter sua situação privilegiada, como se isso fosse um direito natural" (p. 07-18).

Outra forma de demonstrar o problema enfrentado por esses jovens é mais uma forma de violência, qual seja o abandono e a negligência. Por motivos diversos, muitas famílias têm a necessidade de sair de casa para trabalhar, pois necessitam sustentar seus filhos e, a partir dessa necessidade, muitos pais acabam por sair cedo e voltar tarde; deixam os filhos em casa, muitos ainda bem jovens com a responsabilidade de cuidar dos irmãos mais novos, perdem, assim, a oportunidade de cuidar de si mesmos. Conseqüentemente, dão vazão para o aumento da criminalização desses jovens, pois, sem a proteção devida por parte dos

responsáveis, ficam sob a responsabilidade de vizinhos, são duplamente negligenciados. Muitos vivem nas ruas e, algumas vezes, são obrigados pelos pais ou eles mesmos a pedir em ruas e sinais a fim de ajudar a família no seu sustento, ficam expostos aos perigos que esses locais oferecem, no caso das meninas, muitas acabam vendendo o próprio corpo para conseguir dinheiro. (FALEIROS E FALEIROS, 2008)

A negligência é a negação a falta de compromisso com as responsabilidades familiar, comunitária, social e governamental. É a falta de proteção e de cuidado da criança e do adolescente, a não existência de uma relação amorosa, a falta de reconhecimento e de valorização d criança e do adolescente como sujeitos de direitos. É o desrespeito às suas necessidades e à sua etapa particular de desenvolvimento. Crianças e adolescentes negligenciados vivem, pois, situações de abandono, de privação e de exposição a riscos (FALEIROS E FALEIROS, 2008, p. 34).

Abandonar um adolescente por períodos prolongados dentro de casa mesmo que seja para trabalhar, deixando ela trancada é uma forma de violência que os próprios pais praticam, mesmos precisando sair de casa para trabalhar, não podem deixar os filhos adolescentes sem uma pessoa responsável por eles.

Os adolescentes que sofrem esse tipo de violência, muitas vezes ou quase sempre acabam desenvolvendo algum tipo de problema psicológico, tem o convívio social prejudicado por essas razões e por se envolver com o mundo do crime e a marginalização. Podem sofrer sérios transtornos com essa fase não desenvolvendo suas características que uma criança ou adolescente deveria apresentar, se tornando um adulto triste, com consequências no progresso familiar. A falta de cuidado, de amor e valorização com esses jovens que estão em desenvolvimento pode aumentar os perigos do envolvimento dos mesmos com as drogas e dificultar seu pleno incremento na família (FALEIROS E FALEIROS, 2008).

Os adolescentes não podem se desenvolver, se tornar adulto por uma pressão sofrida pelos pais, a socialização dos mesmos deve ser espontânea, por eles mesmos, os pais devem orientar informar sobre a importância da convivência familiar e comunitária saudável.

A violência psicológica por sua vez não deixa marcas que possam ser visualizada, embora sejam irreparáveis, elas ficam marcadas na memória e causam diversos transtornos em quem as sofre. Uma forma bastante fomentadora da opressão que os adolescentes sofrem, pelos adultos que por se acharem superiores as tratam como se pudessem se sobrepor a elas, fazendo ameaças e as obrigando a cometer atos arbitrários, muitas vezes, provocando uma situação social

desagradável, com pensamentos suicidas, para se livrar disso vivem em situação de risco, de medo, diminuindo a autoestima desse e trazendo como consequência a depressão (FALEIROS E FALEIROS, 2008).

Sobre esse conceito, o Faleiros e Faleiros (2008, p. 37) descreve

A violência psicológica tem como pressuposto a representação de que a criança é alguém que somente age sob o medo, a disciplina e a intimidação, devendo aceitar intolerância do dominante. O lugar da criança, ao longo da história, foi desenhado como lugar de objeto, de incapaz, de menor valor. Esse lugar é mantido com estratégias que forcem crianças e adolescentes a serem obedientes sem discussão, a se submeter, por meio de punições que castigam qualquer desvio dessa ordem estabelecida de cima para baixo.

O adolescente não pode ser tratado com descaso, como incapaz, como sujeitos que não tem opinião; a criança, desde cedo já tem o direito de escolher, de ser ouvida dentro das suas necessidades e de seus direitos fundamentais.

A violência sexual é também um fator determinante no aumento do uso de drogas entre adolescentes – meninos e meninas, caracterizando-se como violação de direitos, em que seu processo de desenvolvimento pleno é interrompido pelo ato delituoso, já que sem opção de escolha, falta de segurança, vivem em situação de vulnerabilidade. Isso é reconhecido pela sociedade e pelas nossas leis como crime perverso, que interrompe a formação da sexualidade do adolescente, de difícil combate e que vitimiza, não só o adolescente, mas, também a família. (FALEIROS E FALEIROS, 2008).

Esse tipo de violência caracteriza-se como uma violação dos direitos humanos universais e dos direitos peculiares à pessoa em desenvolvimento: à integridade física e psicológica, ao respeito, à dignidade, ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadio e à proteção integral. A violência sexual no âmbito familiar é uma violação ao direito à sexualidade segura e à convivência familiar protetora. (FALEIROS E FALEIROS, 2008, p. 38)

A violência sexual não é somente aquela em que o ato sexual é cometido, mas também qualquer ato ilícito como olhar, desejar, tocar, pode ser considerado como violência sexual.

Muitos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes acontecem no próprio seio familiar ou comunitário. Isso torna ainda mais difícil vir a aparecer o responsável, pois, por medo, por se sentirem acuados, por acharem que a família não acreditará nele, os jovens deixam de contar os fatos ocorridos, passam por dias ou meses de sofrimento abafado, sozinhos e sem oportunidade de tratamento, sem o crime ser revelado e o responsável punido.

O MS (2009, p. 8), indica uma definição de violência interpessoal:

1) Violência da família ou parceiro íntimo – ocorre entre membros da família e parceiros íntimos. Esse grupo inclui as formas de violência como abuso infantil, violência contra a mulher, violência sexual, violência contra idosos, violência contra pessoas com deficiência.

2) Violência comunitária – ocorre entre pessoas sem laços de parentesco, podendo ser conhecidos ou estranhos. Geralmente ocorre fora de casa, nos espaços públicos. Este grupo envolve os casos de estupro por desconhecidos, violência juvenil, violência institucional (em escolas, asilos, trabalho, prisões, serviços de saúde etc.) e a violência no trabalho (assédio moral e sexual).

Esse tipo de violência é o que engloba tanto os familiares, como as pessoas da comunidade, ou pessoas desconhecidas, sem laços de sangue, parentesco ou conhecimento com a vítima.

Em seguida ressalta que não é só a violência entre pessoas que assola a população, mas a violência coletiva também influencia no aumento dos conflitos sociais. A violência coletiva é qualquer tipo de violência cometida por grupos de indivíduos ou por Estado, ela pode ser (MS, 2009, p. 9)

1) Social – nesta subdivisão estão os crimes de ódios por grupos organizados, atos terroristas e violência de multidões.

2) Política – inclui guerras e conflitos de violência, violência de estados e atos de grandes grupos.

3) Econômica – ataques de grupos maiores motivados por ganhos econômicos, para interromper a atividade econômica de um país ou região, negar acesso a serviços essenciais ou criar fragmentação econômica.

Faleiros (2007) discorre que a violência, independentemente de onde ocorra historicamente, é “um processo diversificado em suas manifestações: familiares, individuais, coletivas, no campo e na cidade, entre os diferentes grupos e segmentos, e atinge tanto o corpo como a psique das pessoas”. (2007, p. 27).

De acordo com esse autor, a violência se manifesta de várias formas e as quais produzem transtornos tanto para quem é acometido pelo ato, como para quem o pratica.

O uso de SPA entre adolescentes tem influenciado no aumento das doenças sexualmente transmissíveis pela via endovenosa, através de agulhas e seringas contaminadas e compartilhadas; as doenças, como: AIDS, Hepatite B e C, dentre outras. Em pesquisas realizadas anteriormente, como mostra a SENAD, apontam que consumo de drogas tem predomínio no aumento das doenças sexualmente transmissíveis e, principalmente, na contaminação pelo HIV (SENAD, 2014).

O uso de drogas, inclusive álcool e tabaco, tem relação direta e indireta com uma série de agravos à saúde dos adolescentes e jovens, entre os quais destacam-se acidentes de trânsito, agressões, depressões clínicas e distúrbios de conduta, ao lado de comportamento de risco no âmbito sexual e transmissão do HIV pelo uso de drogas injetáveis e de outros problemas

de saúde decorrentes dos componentes da substância ingerida, e das vias de administração (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p.14).

Sendo assim, se faz necessário uma atenção direta com tais fatores para garantir a diminuição dos problemas enfrentados pela sociedade. Muitos poderiam ser diminuídos apenas com uma atenção mais voltada para a prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas.

Para o MS a relação entre drogas e DST's:

Defrontamo-nos com um cenário complexo e em permanente mutação referente tanto ao tráfico, quanto ao consumo de drogas. Este cenário repercute de forma importante na dinâmica da epidemia do HIV/AIDS, reclamando diversas alternativas preventivas, aplicáveis a contextos que variam de regiões com um uso incipiente de drogas injetáveis (ainda que de um consumo intenso de drogas ilícitas pelas demais vias) a regiões onde existem epidemias maduras de HIV/AIDS na população local de UDI (com taxas de infecção pelo HIV por vezes superiores a 60%) (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p.20).

Esses fatores mostram a importância da educação em saúde que deve ser aplicada em unidades básicas de saúde, não só em comunidades com grandes índices de uso de drogas entre adolescentes e adultos, mas, em todas as unidades de saúde dos municípios. O melhor método para se começar a diminuir o aumento do uso de SPA é a prevenção; mostrar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que a droga não traz só prejuízos às relações familiares e comunitárias, mas à saúde também. Portanto, deve-se pensar ações voltadas para atenção na prevenção ao uso de drogas. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004).

O uso e o abuso de álcool e outras drogas têm sido uma das principais causas desencadeadoras de situações de vulnerabilidade na adolescência e juventude, a exemplo dos acidentes, suicídios, violência, gravidez não planejada e a transmissão de doenças por via sexual e endovenosa, nos casos das drogas injetáveis. Não fosse o consumo de drogas um problema suficientemente grave, temos ainda a problemática do tráfico, o qual representa, no Brasil e em outros países, uma séria ameaça à estabilidade social. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2005, p. 10).

Adolescentes são seres em formação, que necessitam ser moldados, ensinados pelos pais, pela família e pela sociedade, porém não significa que não têm seu próprio valor. Todo adolescente precisa ter atenção, ser cuidado e acompanhado pelos pais e pela escola. Assim, a escola deve fazer parte do projeto do cuidado, junto com a família, ensinar sobre as ameaças que as drogas trazem para a vida saudável dos mesmos, conscientizá-los das consequências que podem ocorrer, quando esses cuidados não são mantidos.

2.4 Adolescente, gravidez precoce e substâncias psicoativas

A gravidez na adolescência ocorre influenciada por diversos fatores, um deles é o uso prematuro de álcool. Quando meninas se envolvem sexualmente com garotos da mesma idade assim que a puberdade se inicia, muitas, não por falta de conhecimento, mas pela falta de preocupação com os danos causados ao seu desenvolvimento escolar e social, usam SPA, pois o uso de drogas aumenta o desejo sexual, deixa o adolescente mais disposto ao risco da prática sexual nessa fase da vida. (SENAD, 2014).

A influência de mães adolescentes também é predominante na falta de prevenção entre as adolescentes que iniciam o ciclo sexual, fase em que ocorre um aumento significativo de experimentação e consumo de drogas nessa faixa etária. (SENAD, 2014). Com isso, deve-se priorizar a atenção a esse grupo de adolescentes e aplicar medidas de proteção social para que diminua o acesso deles às substâncias prejudiciais ao desenvolvimento dos mesmos.

O fácil acesso a essas substâncias e a falta de uma medida de proteção que realmente traga punição aos fornecedores de drogas propicia o maior consumo dessas substâncias por adolescentes. Algumas vezes, o uso é facilitado, até mesmo, pela própria família que deveria esforçar-se para que tal fato não viesse acontecer.

As meninas necessitam de diálogo mais aprofundo com suas mães, ou responsável; a orientação sobre a prevenção da gravidez precoce e os métodos contraceptivos devem ser priorizados; a adolescente precisa reconhecer nessa pessoa um amigo ou amiga, que lhe aconselhe, oriente e ajude na tomada de decisão, não que a influencie para o início da sexualidade, mas orientar e ensinar a praticar o ato sexual de forma protegida, a fazer uso de preservativo, uma vez que não é possível impedir que o ato aconteça.

A conversa e a orientação sobre sexo seguro para prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e da gravidez precoce deve ser feita não só pela mãe, pois existem famílias que não têm a presença materna, sendo assim a pessoa mais próxima da adolescente – pai, tia, irmã ou algum outro parente pode repassar essa orientação à adolescente. Os meninos que muito cedo se tornam pais e assumem uma responsabilidade que ainda não tem nem de si próprio, pois ainda são sustentados por seus pais, precisam de orientação também. A responsabilização do Estado não tira a dos pais, nem da sociedade esse dever, porém é o conjunto de

ações interligadas que deverão intervir nessa condição na qual o adolescente está exposto.

O uso de SPA na gestação traz grandes prejuízos principalmente para o bebê. Ele pode desenvolver doenças no sistema respiratório, porque, tanto ela quanto o feto são afetados, portanto, aumentam as chances de deformidades na criança, de risco de aborto, de doenças tardias para ambos. (SENAD, 2014).

Adolescentes grávidas devem ter oportunidade de tratamento diferenciado, já que seu corpo ainda está passando por transformações físicas; o risco de parto prematuro é constantemente potencializado devido ao uso de SPA; podem trazer doenças graves para o bebê, comprometer, inclusive a recuperação pós-parto da mãe.

2.5 Trabalho infantil e substâncias psicoativas

A prática de uso de drogas aumentou nos últimos anos no Brasil, o que remete a situação de preocupação, levando a refletir, a entender e a procurar soluções que modifiquem a realidade dos adolescentes.

A necessidade de sobrevivência, de obter a alimentação todos os dias, tem sido um dos motivos apontados que levam os adolescentes, para o mundo do trabalho infantil. Essa situação marca, sem dúvidas, a vida deles, deixando danos irreparáveis, tirando deles todo e qualquer direito fundamental e humano: de terem educação, saúde, conforme é garantido pelo ECA (FALEIROS e FALEIROS, 2008).

Segundo esse autor, o trabalho de adolescentes é uma complementação da renda para ajudar a sustentar a família, que também é bastante carente de educação básica; sobretudo, as famílias de baixa renda. A falta da educação básica as impede de conseguir trabalho; logo, o trabalho nas ruas dos pais e, conseqüentemente, de seus filhos se torna um alvo fácil e paliativo ao problema.

No entanto, quando esses não chegam ao alcance daqueles que se encontram, por várias razões, às margens da sociedade, eles tendem a buscar em outros espaços as condições de sobrevivência, muitas vezes, o traficante se utiliza dessa condição trazendo-o para o comércio de droga e para o uso delas.

No Brasil, o governo investiu em políticas públicas que atendem os jovens para não se envolverem com trabalho infantil irregular, com programas socioeducativos que reinserem esses jovens em escolas e centros de apoio, como o

CRAS, oferecem projetos intercalados com o horário de aula e dão aos jovens oportunidades de conviverem entre si pela prática atividades saudáveis, esporte, oficinas de teatro, dança, capoeira, *balett* e futebol; pequenas medidas e ações que diminuem a proliferação do trabalho infantil e aumenta a dignidade do ser social. O governo também investiu no programa Menor Aprendiz que dá ao jovem o direito de ser reconhecido como trabalhador e continuar estudando com todos seus direitos garantidos (FALEIROS E FALEIROS, 2008).

Esses espaços procuram a recuperar o adolescente através de grupos de apoio em programas governamentais; ocupam o tempo deles em cursos fora do período escolar, ocupam suas mentes para não despertarem para o uso de drogas; enquanto a família tem a responsabilidade de procurar ajuda para o adolescente, por exemplo: educação; aconselhamento; psicoterapia individual, de grupo ou familiar; grupos de autoajuda, centros de recuperação e etc.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), tem o papel de contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares pelo trabalho com políticas públicas de prevenção da ruptura dos vínculos, com famílias de extrema pobreza que sofrem as consequências da falta de oportunidade; as crianças e adolescentes participam dos grupos existentes dentro dos equipamentos.

O CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social (PNAS, 2004, p.35).

O CRAS está inserido na Proteção Social Básica responsável por potencializar o desenvolvimento e aquisições familiares, fortalecer seus vínculos. Geralmente localizado em áreas de risco e destinado à população em vulnerabilidade social, desenvolve serviços, programas e projetos para garantir “convivência e socialização de famílias e indivíduos”, prioriza as famílias em maior vulnerabilidade e risco social (PNAS 2004, p. 34).

De acordo com a PNAS (2004, p.34)

Os programas e projetos são executados pelas três instâncias de governo e devem ser articulados dentro do SUAS. Vale destacar o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF que, pactuado e assumido pelas diferentes esferas de governo, surtiu efeitos concretos na sociedade brasileira.

Assim, os adolescentes participam de grupos de convivência ofertados nos CRAS, desenvolvem o fortalecimento dos vínculos entre os mesmos e seu

familiares, como também os vínculos comunitários. O CRAS tem o papel de orientar as famílias para um melhor convívio social e comunitário.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), tem como objetivo trabalhar as famílias que já sofreram a quebra dos vínculos familiares, trabalham com atendimento individualizado e de grupo, com famílias e adolescentes em situação de risco social.

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (PNAS, 2004, p.37).

Esses serviços ofertados no CREAS objetivam proteger os indivíduos e reinserir os mesmos na sociedade, garantir os seus direitos (PNAS, 2004).

Estes equipamentos, CRAS e CREAS estão inseridos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e tem papel fundamental na vida das famílias em situação de vulnerabilidade social. O CRAS previne a quebra dos vínculos e o CREAS trabalha para reinserir as famílias na comunidade, também seus indivíduos que tiveram seus vínculos quebrados dentro das mesmas.

O CREAS se divide em proteção social de média e alta complexidade: os de média complexidade são oferecidos às famílias e indivíduos que tiveram os direitos violados sem a quebra de vínculos, a alta complexidade com os vínculos rompidos, como exemplo, na média complexidade: “o serviço de orientação e apoio sociofamiliar, cuidado em domicílio, medidas socioeducativas em meio-aberto (prestação de serviços à comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA)”, entre outros; na média complexidade tem-se: “casa lar, república, albergue, família substituta”, entre outros (PNAS, 2004, p. 38).

É necessário enfatizar que é possível tratar a dependência de SPA's, ou seja, com o apoio familiar e auxílio do profissional da saúde, uma pessoa pode deixar o vício e voltar a ter uma vida normal. Entretanto, cabe dizer que, de nada adiantaria cuidar apenas do adolescente, livrando-o do trabalho infantil e das SPAs, se antes não o distanciar do traficante, da fonte de drogas. O adolescente deve estar na escola e não na rua e no comércio de tais substâncias.

3 A FAMÍLIA E A PREVENÇÃO DO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA ADOLESCÊNCIA

Acredita-se que a família procura ser cuidadora de seus membros, sobretudo dos filhos; responsável pela transmissão de valores, princípios éticos e morais; procura contribuir para a prevenção frente aos inúmeros problemas de saúde e, nas últimas décadas, também em relação os problemas ocasionados pelo uso abusivo de substâncias psicoativas.

3.1 Conceito de família

A família representa, como já mencionado, o espaço de socialização do ser, espaço para construção dos saberes e aprendizados por parte das crianças e adolescentes, e de total responsabilidades dos pais.

Existem vários conceitos de família, isso significa que família não só é formada por aquela que antigamente era reconhecida na estrutura pai, mãe e filhos, conhecida como família nuclear. Hoje, dentre os diversos conceitos de família, diz-se que: família é constituída por seres que moram sob o mesmo teto, sendo de sangue ou não.

O ECA traz em seu diálogo diversas disposições em relação a formas de família; em seu artigo 25 discute sobre o termo de família natural

Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.

Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

Segundo Lévi-Strauss (1956, *apud* OLIVEIRA 2009, p. 26), existe um modelo de família ideal

(1) tem sua origem no casamento; (2) é constituído pelo marido, pela esposa e pelos filhos provenientes de sua união; e (3) os membros da família estão unidos entre si por (a) laços legais, (b) direitos e obrigações econômicas e religiosas ou de outra espécie, (c) um entrelaçamento definido de direitos e proibições sexuais, e uma quantidade variada e diversificada de sentimentos psicológicos, tais como amor, afeto, respeito, medo e outros.

Partindo do pressuposto do ideal no qual menciona o autor acima citado a família se compunha até hoje da mesma forma, constituída por pai, mãe e filho.

Segundo Ferrari & Kaloustian (2002, *apud* OLIVEIRA 2009, pp. 67-68), em relação à família, ela não pode ser vista como modelo a ser seguido, como família nuclear, por exemplo, cada uma tem suas particularidades.

A família, da forma como vem se modificando e estruturando nos últimos tempos, impossibilita identificá-la como um modelo único ou ideal. Pelo contrário, ela se manifesta como um conjunto de trajetórias individuais que se expressam em arranjos diversificados e em espaços e organizações domiciliares peculiares.

Não se pode identificar e nem definir o que é um modelo de família ideal, a família é formada por indivíduos diferentes, são arranjos familiares que, em algumas vezes, nem laços consanguíneos possuem; é determinada como família a partir da convivência entre seus membros, pois compartilham dos problemas e os enfrentam juntos.

Segundo Dessen e Braz (2005, *apud* FACO e MELCCHIORI 2009, p. 122), o que se entende sobre conceito de família é que:

Ela é um dos principais contextos de socialização dos indivíduos e, portanto, possui um papel fundamental para a compreensão do desenvolvimento humano, que por sua vez é um processo em constante transformação, sendo multideterminado por fatores do próprio indivíduo e por aspectos mais amplos do contexto social no qual estão inseridos.

A família é sem dúvida a base estrutural para a vida social de um adolescente. Atos ilícitos por parte dos pais acabam influenciando as atitudes dos filhos; como mostra o autor, a família é o principal espaço de socialização do ser.

Segundo Minuchin (1985/1988, *apud* FACO E MELCCHIORI, 2009, p.122):

A família é um complexo sistema de organização, com crenças, valores e práticas desenvolvidas ligadas diretamente às transformações da sociedade, em busca da melhor adaptação possível para a sobrevivência de seus membros e da instituição como um todo. O sistema familiar muda à medida que a sociedade muda, e todos os seus membros podem ser afetados por pressões interna e externa, fazendo que ela se modifique com a finalidade de assegurar a continuidade e o crescimento psicossocial de seus membros.

Sobre o assunto, o autor destaca que a família tem suas crenças, seus valores e sua organização ligados ao meio social, procurando adaptar-se à melhor forma possível de sobreviver, moldando-se de acordo com a sociedade.

Porreca (2004, p.13 *apud* OLIVEIRA 2009, p. 26-27) vem refletir sobre a família na questão de unidade de reprodução social e biológica:

A família, enquanto unidade de reprodução social e biológica, constitui-se também como unidade de cooperação econômica e de consumo coletivo de bens materiais e simbólicos. As possibilidades de consumo estão relacionadas à heterogeneidade dos atributos sociais de seus integrantes, como idade, grau de escolaridade, ocupação, forma de inserção no

mercado de trabalho, e repertório cultural, que, conjuntamente, conferem a cada um deles possibilidades diferenciadas de auferirem determinado rendimento.

O autor destaca que a forma de sustentabilidade e sobrevivência está relacionada aos meios que ele busca para alcançá-la, como também a idade, o grau de instrução e o aspecto cultural, dando, assim, oportunidades diferenciadas a cada camada social.

Romanelli (1995), discorre sobre família nuclear a seguinte visão:

Em linhas gerais, esse modelo de família (nuclear) tem como atributos básicos: uma estrutura hierarquizada, no interior da qual o marido/pai exerce autoridade e poder sobre a esposa e filhos; a divisão sexual do trabalho bastante rígida, que separa tarefas e atribuições masculinas e femininas; o tipo de vínculo afetivo existente entre os cônjuges e entre esses e a prole, sendo que neste último caso há maior proximidade entre mães e filhos; o controle da sexualidade e a dupla moral sexual (ROMANELLI, 1995, p. 75).

As mulheres eram vistas como parte inferior e isso lhes atribuía uma função voltada a cuidar da casa e da família, não tinham direito de sair para trabalhar e ajudar a manter a família, sua função era somente essa.

Hoje, a mulher é vista de forma diferente, quase que igual ao homem, pois muitas mulheres têm o papel de chefe de família e arcam com as despesas de casa, ainda existe o preconceito com o sexo feminino, mas bem diferente de antes, o que mostra que não se pode atribuir valores pelo sexo, todos têm os mesmos direitos garantidos.

Muitas mulheres, mães passam por muitas dificuldades para garantir que seus filhos possam ter as oportunidades de crescer com seus direitos garantidos sem que nada lhes falte, como: o lazer, a educação e a saúde que é o básico na vida de um adolescente, assim como muitos pais, fazem de tudo para dar uma boa educação aos seus filhos.

Enquanto isso, Cardoso (1985) relata a violência contra a mulher como fator despercebido:

Ao prescrever para a mulher um papel passivo e submisso, a sociedade cria espaço para o exercício da imposição. A socialização tradicional impõe às mulheres que abdicuem de certas profissões, desejos, prazeres e que fiquem confinadas a certos ambientes. Isso, porém, não é entendido como violência, embora seja uma *violência institucionalizada*. A denúncia e a consciência desse tipo de violência só foi possível porque já existe uma prática contrária, ou seja, já se abriu espaço para discordância, uma vez que o que era o reino do privado de cada um passou a ser público e transformado em questão política. Revela-se o lado não-manifesto (reprimido) das situações cotidianas (CARDOSO, p. 18, 1985).

A mulher conquistou seu espaço e junto com isso passou a ser chefe de família. Muitas ainda sofrem na atualidade com o preconceito por parte dos maridos e da sociedade que ainda acreditam que a mulher tem o papel de dona de casa.

As mães que trabalham fora e seguem uma dupla jornada, deixam espaços para os filhos ficarem sozinhos ou com os pais que não se preocupam com os filhos como as mães. Essa falta de condição nas famílias é um dos motivos de adolescentes se envolverem com o uso de drogas.

Porém, não é só dever da mãe cuidar para garantir que seu filho não se envolva com drogas; além do pai, a comunidade, a sociedade civil e o Estado são responsáveis em garantir o desenvolvimento pleno do ser social, com seus direitos garantidos e efetivados.

Quando a família descobre que o filho se envolveu com SPA, se questiona e procura explicações para o fato ocorrido, quer entender o que faltou para o filho procurar se envolver com drogas.

Em muitos casos, os laços afetivos são rompidos quando os pais descobrem que o filho ou filha adolescente usa drogas. Na verdade, o que precisa ser feito é fortalecer os laços familiares e ajudar o adolescente a compreender a importância de se afastar dessas substâncias.

Entretanto, é notório como sempre, quem mais sofre as consequências trazidas pelo uso de drogas junto ao adolescente, seja pelas perdas sofridas pelo filho, como saúde, educação, amizades e outros, e porque não conseguem compreender o porquê de seus filhos estarem fazendo uso dessas substâncias é a família, principalmente as mães. As mães simplesmente se perguntam onde foi que erraram para terem um filho dependente químico. Assim, não entendem que essa fase de muita curiosidade e tão importante na vida do adolescente precisa ser acompanhada, velada, necessita ainda mais de aproximação dos pais, para que eles entendam que têm com quem contar e que não estão sozinhos.

O uso de drogas entre os adolescentes, muitas vezes, se dá por razões desconhecidas, há casos de adolescentes que nunca suportaram sentir, sequer, o cheiro de certas substâncias, mas, acabam usando, pelo simples fato de não ter gostado da maneira como foi tratado pelo pai quando este contrariou suas vontades. Nessas horas há objeção dos pais em relação ao uso das SPA's, por tentar dar limites ao filhos.

Dado a gravidade da situação, o fato se tornou caso de saúde pública a partir da década de 1960. Nesse período, os adultos logo tentaram mostrar para os adolescentes o perigo do uso de drogas, não sabendo eles qual seria a melhor forma de mostrar aos jovens que as drogas eram prejudiciais à saúde e à vida social humana, “passou-se, dessa forma, a usar a técnica do amedrontamento”. O método de amedrontar deixava o adolescente com pensamentos oriundos do uso, e conseguir afastá-los das drogas tornou-se ainda mais difícil, nos remetendo a realidade atual. (SENAD 2010, p.23).

Sarti (2003), descreve que a família não é homogênea e sim tem diversas relações diferenciadas; são atingidas de modo diferente em cada parte dela e em todas que se relacionam e fazem parte dessa relação.

Segundo Romanelli (1997, *apud* PRATTA & SANTOS, 2007) em relação à estrutura das relações familiares, descreve suas distinções:

[...] está estruturada por relações de naturezas distintas. De um lado, relações de poder e autoridade estruturam a família, cabendo ao marido e à esposa, a pais e filhos, posições hierárquicas definidas e direitos e deveres específicos, porém desiguais. Por outro lado, a família é estruturada por relações afetivas criadas entre seus componentes, com conteúdo diversificado conforme o vínculo entre eles e de acordo com o gênero e a idade de cada um dos seus integrantes. Porém, a organização das relações estruturais é variável em famílias de diferentes segmentos sociais (p. 251-252).

É bastante difícil para os pais aceitarem que seus filhos, tão jovens e amados, que fizeram de tudo para que não lhes faltasse nada na infância, se envolvam com as drogas, porém muitos não conseguem dialogar com os mesmos e, nada fazem para ganhar a confiança deles, para ter condição de impedir que eles se entreguem de vez a esse mundo.

O diálogo é fundamental, para garantir que o adolescente consiga superar e se distanciar de tais substâncias. Os conflitos são intensificados nesse período, conforme afirmação de Scivoletto (2004, p. 34), que “o jovem tenta pertencer a um grupo diferente de sua família”.

Quando os adolescentes estão em uma fase boa, ou melhor, estão caminhando bem e traçando caminhos exitosos, como observa a maior parte da sociedade, é como se os pais tivessem tirado a sorte grande, porém, por outro lado, logo que algo ruim acontece, foram os pais que não souberam educar, levando-os a se sentirem culpados por terem falhado na responsabilidade do educar, do fazer a

coisa certa; principalmente, quando esses adolescentes estão envolvidos com substâncias nocivas à saúde física, emocional e social.

A forma de abordagem é a principal ferramenta para que os pais entrem em um acordo com seus filhos, lembrando sempre que se deve ir com calma, mesmo que ele não queira ouvir, não se deve desistir de um filho/a assim; mesmo ele fingindo que 'não está ouvindo', ou 'dizendo que já sabe disso', que "não precisa mais tocar no assunto", os pais devem persistir, sempre mantendo a calma.

Segundo a (SENAD, 2010) é importante, também, que os pais tentem fazer com que eles mesmos percebam o que estão fazendo com sua vida para tentar levá-los à refletir e modificar a realidade. A forma de tratar o filho não deve mudar; para que ele perceba que é importante e que, mesmo não estando agradando os pais com o que está fazendo, eles confiam nele; não devem expor o adolescente e não o colocá-lo em situação vexatória é muito importante.

Quando os pais tentam impedir que o filho saia de casa ou tenha amizade com pessoas de comportamentos suspeitos ou indevidos, piora a situação; pois o adolescente vai querer se enturmar ainda mais com tais pessoas. Então, é melhor manter a calma, a serenidade, só proibir mesmo que se acompanhe dessas pessoas quando a situação estiver saindo de controle, e deve ser uma proibição conversada, dialogada, para que não haja revolta por parte de ambos. (SENAD, 2010).

Constata-se que as famílias que estão inseridas na extrema pobreza têm mais casos de adolescentes envolvidos com o uso de substâncias psicoativas. Então, a família deve conhecer os serviços/equipamentos públicos que oferecem atenção e cuidado, o que acontece em articulação de diversas áreas e políticas públicas que ofertam o acompanhamento terapêutico, como o CAPS que promove o acompanhamento do adolescente envolvido com tais substâncias, por parte do SUS.

É importante que busquem ser inseridos nos equipamentos que promovem o fortalecimento dos vínculos familiares, como CRAS e os que trabalham com vínculos rompidos, que é o caso do CREAS, pois, de acordo com a PNAS (2004, p.36), a "exclusão social", aumenta os casos de desigualdades entre as famílias.

O adolescente precisa ter conhecimento do papel da família na sua formação de caráter e de personalidade, na construção da sua vida, é preciso que eles tenham conhecimento que os pais se preocupam com eles e que estão dispostos a ajudarem no que for preciso, o diálogo é fundamental, os pais precisam ter a confiança dos filhos (PRATTA, SANTOS, 2006).

Não se pode contribuir para a formação saudável de um adolescente se não souber lidar com ele de forma correta, com respeito e com confiança porque são fundamentais para ajudar na construção do caráter de um ser. É dever dos pais agir para contribuir nesse aspecto.

3.2 Definindo Substância Psicoativa (SPA)

Por substância psicoativa entende-se aquelas substâncias que, em contato com o organismo de maneiras diversas e distintas, atuam no sistema nervoso central produzindo alterações de comportamento, humor e cognição, com propriedade reforçadora e, assim, passíveis de autoadministração, utilizadas na busca de alívio de tensões como angústia, tristeza e outros, já mencionados.

O uso abusivo de SPA é um fenômeno bastante antigo, que acompanha a história da humanidade e constitui um grave problema de saúde pública, que traz consequências pessoais e sociais danosas no futuro dos adolescentes, da família e de toda a sociedade.

Essa prática é antiga. Antes da colonização do Brasil já se utilizava a cana de açúcar para produzir álcool, porém, seu uso contínuo e desregulado modifica a realidade das pessoas, leva o indivíduo a sofrer exclusão social, à falta de cuidados e a danos graves como aqueles que sofrem transtornos mentais, necessitando de modelos assistenciais novos que contribuam para a superação de suas necessidades (BRASIL, 2004).

De acordo com a SENAD (2011, p. 11)

Nos últimos vinte anos, o consumo de drogas, principalmente o de bebidas alcoólicas, vem aumentando no Brasil. O mesmo tem acontecido com o uso de maconha, cocaína e crack. Mas não tem sido observado uso significativo de heroína e morfina, nem de metanfetamina. O uso de drogas no Brasil sempre foi discreto quando comparado ao de outros países. O crescimento mencionado acima ainda não nos coloca no ranking das sociedades de maior consumo. Os Estados Unidos são o país campeão de uso de drogas, seguido do Canadá e de vários países europeus. É muito importante observar, no entanto, que nosso uso de drogas, mesmo que discreto no cenário internacional, está associado a um número muito grande de problemas, principalmente violência, acidentes e AIDS.

Mesmo o Brasil enfrentando diversos fatores de violência e de crime, muitos pelo uso de drogas, ainda não ocupa a primeira posição no ranking mundial.

De acordo com a SENAD maconha é

Maconha é o nome popular de uma planta chamada Cannabis Sativa, que tem sido usada há séculos por diferentes culturas, e em diferentes

momentos da História, com fins médicos e industriais. Desde os anos 60, a maconha ficou mais conhecida pelo seu uso recreativo, com o propósito de alterar a consciência (2011, p. 15).

Assim, uma simples planta com poderes medicinais, passa a fazer parte de um grupo de substâncias que tira o estado normal de consciência de quem a usa, passando a ter ações involuntárias, muitas vezes cometendo crime por estar sob efeito da mesma.

Os efeitos, segundo a SENAD (2011, p. 17), são:

Em doses pequenas, a maconha distorce os sentidos e a percepção. As pessoas podem relatar que as músicas ficam mais bonitas, as cores mais vivas, o cheiro, o gosto e o tato mais aguçados. A percepção de tempo e distância também fica alterada e a consciência corporal aumentada. Todas essas sensações podem ser prazerosas para algumas pessoas e desagradáveis para outras. Em altas doses, a possibilidade de experimentar sensações desagradáveis aumenta, podendo gerar confusão mental, paranoia (sensação de estar sendo perseguido), pânico e agitação. Podem também ocorrer alucinações.

Pode-se observar que se difere de pessoa para pessoa os efeitos da maconha, podendo causar transtornos graves aos que usam.

Imagina-se que o uso de SPA está presente em todas as classes sociais, o uso de álcool em específico se relaciona comumente com as doenças de origem psiquiátricas; muitos desenvolvem transtornos mentais a partir do uso contínuo de tal substância. De acordo com a OMS (2001), sem escolher classe, raça ou cor, é comum o uso abusivo entre todas as faixas etárias.

Não é a classe social que define o envolvimento com drogas, mas a condição social que, às vezes, é vista como um fator determinante da aproximação com SPA, com a marginalização do indivíduo, que deseja apenas atender as necessidades mostradas pela mídia, a falta de oportunidade de trabalho dos pais, que influencia os filhos a ingressarem no mundo do crime, em busca do poder de compra de objetos de primeira linha, roupas de marca, etc., que a sociedade mostra como prioridade.

De acordo SENAD (2014), o aumento dos problemas sociais tanto no Brasil como no mundo, de acordo com alguns estudiosos, dá-se pelo aumento do consumo de álcool e outras drogas entre jovens e adultos; caracteriza-se vários fatores determinantes e que influenciam o uso de SPA, como: a falta de moradia digna, emprego, lazer, escolas de qualidade, (lembrando que tanto em escolas públicas como privada é possível ter acesso a drogas), assim aumentando os riscos sociais das famílias.

O que diz o MS a respeito do uso do álcool em seu aspecto cultural:

O uso do álcool é cultural, sendo permitido em quase todas as sociedades do mundo. Informações sobre "saber beber com responsabilidade e as consequências do uso inadequado de álcool" ainda são insuficientes e não contemplam a população de maior risco para o consumo, que são os adolescentes e os adultos jovens (BRASIL, 2004, p. 12).

Estudos realizados pelo MS (BRASIL, 2004), relatam que adolescentes em uso de álcool e outras drogas são influenciados ao abandono das atividades escolares, no distanciamento do seio familiar e nas atividades rotineiras dos mesmos, aumentando a influência das drogas nas relações interpessoais e deixando-os excluídos da sociedade, aumentando o contato com o mundo do crime.

Deve-se intensificar as medidas de prevenção do uso de SPA, nas escolas principalmente, pois muitos começam a usar drogas no ambiente escolar, com influência de amigos, que utilizam tais substâncias. Alguns desses adolescentes são influenciados no seio familiar, onde visualizam o uso de drogas lícitas, álcool e tabaco, por seus pais. Portanto, acham normal, começam a fazer uso das mesmas e, posteriormente passam a utilizar drogas ilícitas mais pesadas.

De acordo com o artigo 144 da Constituição Federal (1988 *apud* Amorim 2012, p. 20) o responsável em fiscalizar as fronteiras com o país é a Polícia Federal.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

As drogas são facilmente encontradas e comercializadas em todas as camadas sociais, facilitando para os adolescentes seu uso e abuso. Carece de uma medida de controle da comercialização das mesmas, devidamente aplicada, intensificada a fiscalização da entrada de drogas no país pelas fronteiras, onde o tráfico é intenso (AMORIM, 2012).

Esse controle deve ser realizado, como cita o autor, pela Polícia Federal que é a responsável em fiscalizar as fronteiras do país como rege a CF de 1988. É importante salientar ainda, que a família, o Estado e as políticas públicas em ação conjunta, devem priorizar a proteção do adolescente e adotar medidas que ajudem a combater o uso de drogas nesse período da vida.

3.3 O adolescente e a prevenção às substâncias psicoativas

No Brasil, o aumento do uso do álcool entre adolescentes, leva-os também para o uso de SPA. Isso eleva do preconceito e da exclusão desses e influencia a elevação das doenças de origem psicológica as quais provocam discussões em diversos campos e entidades sociais.

De acordo com o Levantamento Nacional de Álcool e Drogas, (LENAD, 2012), em 2006 existia menos de um adolescente para cada adulto usuário de maconha, enquanto em 2012 já era de 1.4 adolescentes para cada usuário adulto. Um em cada dez adolescentes que usa maconha é dependente.

Quanto mais aumenta o consumo de SPA, mais crescem os problemas sociais e se percebe a falta de preparação dos meios envolvidos, tanto a família como profissionais de saúde e os usuários, na forma de enfrentamento dessas questões (CRISP, 2000).

Para Marlatt (1999), a responsabilidade deve ser compartilhada, em relação às formas de orientação, tendo como maior parte envolvida os usuários de álcool e outras drogas, sendo vistos como maiores responsáveis.

Vale salientar os fatores de risco existentes no uso de álcool e outras drogas, em que o grupo social, a localidade onde vivem, tem papel influenciador nessa questão. Então, deve-se intensificar a prevenção nas comunidades com mais riscos à exposição, onde grupos sociais carentes e menos desenvolvidos têm mais chances de envolvimento dos jovens com o tráfico e abuso dessas substâncias. Tais riscos podem trazer outras consequências, inclusive para saúde, pode afetar um nível de baixa autoestima, doenças crônicas e outras, como a depressão.

Os adolescentes visualizam dentro do lar o consumo de álcool, tabaco e muitas vezes de outras drogas, levando-os à curiosidade de experimentar; a falta da figura masculina na família também distorce o pensamento dos filhos e traz risco pessoal de o adolescente se envolver com drogas. Como proteção, o diálogo e a divisão de responsabilidades dentro da família diminui o risco, construindo um alicerce sólido, com valores familiares e fortalecendo os vínculos entre os membros da família. (BRASIL, 2004).

Acredita-se que um dos locais de maior facilidade de percepção dos fatores de risco é o ambiente escolar, onde os adolescentes passam boa parte do dia e, com olhar mais aguçados dos profissionais podem reconhecer e ajudar a prevenir e/ou tratar jovens dentro e fora da escola, fazendo a articulação em rede e adotando os devidos encaminhamentos (BRASIL, 2004).

Os profissionais da educação, da assistência social e da saúde devem passar continuamente por capacitações que os ensinem a tratar esses tipos de problemas e, contribuam para a diminuição dos problemas sociais que envolvem todas as camadas sociais. Assim, deve-se pensar a criação de cursos que capacitem profissionais de diversas áreas numa ação conjunta de gestores estaduais e municipais de saúde. Com isso, os profissionais estarão mais bem preparados para lidar com os problemas sociais os quais estão expostos, trabalhando métodos que contribuam para melhorar o desenvolvimento de todos.

O MS tem papel fundamental na prevenção e tratamento do uso de drogas, não só entre adolescentes, mas, todas as faixas etárias por contribuir com a intensificação de materiais educativos que expõem os danos causados pelo uso de drogas em adolescentes e outros usuários de SPA; assim, aumentam as formas de prevenção e garantem qualidade de vida para as famílias.

O mais importante são as medidas de prevenção, pois, elas podem impedir o agravamento da situação. Nesse sentido é necessário um trabalho diferenciado, realizado para uma equipe capacitada, como se pode verificar:

Capacitar as equipes de saúde da família e prover os subsídios necessários para o desenvolvimento de ações de prevenção primária do uso prejudicial do álcool, para o diagnóstico precoce, desenvolvimento de ações de redução de danos, tratamento de casos não complicados e referenciamento para a rede de assistência dos quadros moderados e graves (BRASIL, 2004, p.18).

A prevenção começa com uma articulação em rede¹, ao intensificar ações em escolas e locais de trabalho, ações diretas voltadas à educação desses jovens em relação ao uso de drogas, seus efeitos, suas ações na vida deles, a população deve ter conhecimento dos riscos decorrentes do uso de SPA, para que possa entender e considerar relevantes as medidas de prevenção, articular toda a rede, ou seja, assistência social, de saúde, educação e segurança. Quanto mais se divulga as medidas de prevenção, mais eficaz elas se tornam. (BRASIL, 2004).

Como se pode constatar, as propagandas exibidas em rede nacional que a grande massa da população tem acesso, devem ficar restritas aos locais de venda, diminuir o contato com o público e ficar visível somente a quem já está a sua

¹ Sobre o conceito de Rede, Castells (1999, p. 499) aponta que: são estruturas abertas capazes de se expandir de forma ilimitada, integrando novos nós, desde que consigam comunicar-se dentro da rede, ou seja, desde que compartilhem os mesmos códigos de comunicação (por exemplo, valores ou objetivos de desempenho). Uma estrutura social com base em redes é um sistema aberto altamente dinâmico, suscetível de inovação, sem ameaças ao seu equilíbrio.

procura. Neste sentido, o MS ressalta que os meios de comunicação devem incentivar a prevenção com propagandas educativas, mostrando os problemas causados à saúde do usuário dessas substâncias. (BRASIL, 2004). A propaganda não deve influenciar os jovens para experimentar, por achar normal essa prática e deve acontecer apenas nos locais de venda e não com uma divulgação massificada.

Desde 1998, são pensadas ações para diminuir o uso de drogas no Brasil, como mostra o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID). Foram realizados conferências, levantamentos e com a criação da SENAD, as medidas e estratégias começaram a ser implementadas para diminuir o acesso às drogas.

Mesmo com a criação de políticas de ação e controle do uso de drogas ainda é necessário intensificar a prevenção, pois continuam os casos de adolescentes que são assassinados devido ao envolvimento com SPA, deixam mães e familiares enlutados e culpados por não ter o devido cuidado com o filho. Porém, a responsabilidade não é só da família, mas da sociedade que, conforme o ECA, deve proteger os adolescentes do perigo que a própria sociedade lhes impõe.

Constatou-se que, atualmente, a maioria dos cidadãos já experimentou algum tipo de droga e, as drogas são responsáveis pela ameaça à vida de adolescentes que fazem uso das mesmas, pois muitos casos de adolescentes que se envolvem com drogas começaram a partir do contato com a nicotina ou o álcool, que abre portas para outras drogas, de difícil controle depois do primeiro contato.

Existem muitos questionamentos em relação à aceitação das drogas lícitas na sociedade, pois se sabe que são prejudiciais à saúde igualmente às ilícitas, causam dependência quase sempre em quem experimenta, e devem ser evitadas.

Segundo a SENAD (2010), cada tipo de droga tem seu efeito específico na vida das pessoas, tiram o ser do seu estado normal, o deixam-no disperso e despreocupados com sua vida social, prendem-se ao seu mundo particular, sem falar nas consequências que as mesmas trazem ao indivíduo, enfatizam, principalmente, à violência gerada por elas desde a sua produção até o consumo final. Sendo assim, evitar o uso de tal substância ainda é a melhor forma de prevenção.

4 REDES DE PROTEÇÃO: GARANTIA DE DIREITOS DOS ADOLESCENTES

Compreende-se por Rede de Proteção Social uma articulação de pessoas, organizações e instituições com o objetivo de compartilhar causas e projetos de modo igualitário, democrático e solidário. É a forma de organização baseada na cooperação, na conectividade e na divisão de responsabilidades e competências. Não é algo novo, mas fundamentalmente uma concepção de trabalho. (LÍDIA, 2002).

4.1 Conceituando Rede

Não é fácil se construir as redes, é preciso persistência de todos; cada organismo tem sua função, seus recursos e seus poderes, o que torna uma difícil caminhada para se chegar a um denominador comum. Porém, a busca deve acontecer sempre, para alcançar o objetivo; o marco legal de referência é o Sistema de Garantia dos Direitos² estabelecido no ECA. (FALEIROS E FALEIROS, 2008).

Faleiros e Faleiros (2008, p. 79), discutem sobre as redes de proteção de crianças e adolescentes, nessa pauta relatam como definição de redes sociais

Se definem como compartilhamento de poder e de recursos humanos e materiais de um conjunto social, formal ou informal, de atores, grupos e instituições, em um determinado território. São tecidos sociais que se articulam em torno de objetivos focos de ação comuns, cuja teia é construída num processo de participação coletiva e de responsabilidades compartilhadas, assumidas por cada um e por todos os partícipes. As decisões são tomadas e os conflitos resolvidos democraticamente, buscando-se consensos mínimos que garantam ações conjuntas.

A Rede busca através da coletividade de ações o bem comum para os grupos e atores sociais, que dependem da articulação conjunta, com força e determinação para alcançar os objetivos desejados.

Ainda nessa discussão o autor destaca que

A Rede de Proteção de crianças e adolescentes é o conjunto social constituído por atores e organismos governamentais e não governamentais, articulado e construído com o objetivo de garantir os direitos gerais ou específicos de uma parcela da população infanto-juvenil (FALEIROS E FALEIROS, 2008, p. 79).

O autor citado relata alguns exemplos de Redes de Proteção como: “Rede de Proteção de Adolescentes em Conflito com a Lei, a Rede de Enfrentamento da

² Constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. CONANDA, 2006. Disponível em: <http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini_cd/pdfs/Res_113_CONANDA.pdf>. Acesso em: 05. nov. 2016.

Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e a Rede de Proteção dos Meninos e Meninas de Rua.” (2008, p.79).

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, (CONANDA), (2006, p. 3-4), no uso de suas atribuições interligadas ao ECA, ressalta a importância dessa articulação, da configuração dos direitos das crianças e adolescentes e em seu inciso 1º relata que

§ 1º Esse Sistema articular-se-á com todos os sistemas nacionais de operacionalização de políticas públicas, especialmente nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, planejamento, orçamentária, relações exteriores e promoção da igualdade e valorização da diversidade.

O referido inciso relaciona a abrangência de toda a rede de caráter nacional, como funciona a forma operacional das políticas públicas na áreas da saúde, assistência social e outras.

4.1.1 Competências da Rede

A Rede apresenta um enorme leque de possibilidades que vão desde o promover, defender até proporcionar segurança e garantir dos direitos dos que se encontram sobre esse tipo de proteção.

Uma Rede para que possa desenvolver, a contento, suas funções, é necessário que todos as instituições, equipamentos/serviços e profissionais envolvidos, tenham, realmente, o compromisso e responsabilidade para que a mesma não apresente quebra em seu funcionamento, pois uma vez interrompida, por qualquer motivo ou obstáculo, passa a ser vista de maneira distorcida por aqueles que dela necessitam.

É relevante ressaltar que o trabalho em rede é da maior importância, seja por conta das atribuições que realizam, pela coletividade dos equipamentos, ou ainda pelo nível de comprometimento de cada pessoa envolvida nesse tipo de função.

De acordo com o CONANDA, (2006, p. 4), compete ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações.

O conselho busca a defesa e controle da efetivação dos direitos que são assegurados às crianças e adolescentes nos diferentes aspectos, políticos, econômicos, sociais, culturais, para que sejam reconhecidos como sujeitos de direitos em condição de desenvolvimento, sendo livres de qualquer tipo de violação. Sempre na busca de melhorias para enfrentamento das questões sociais dos diferentes tipos de desigualdade. (CONANDA, 2006).

O conselho assegura a participação das crianças e dos adolescentes em conferências municipais, estaduais e federais, para efetivação de políticas que atendam às necessidades dos mesmos, ouçam suas opiniões, pois ajudam na tomada de decisão em projetos e programas.

4.2 Instâncias de garantia de direitos dos adolescentes

O CONANDA faz referência de como deve ser a organização para a efetivação dessas políticas de direitos e cita em seu Art. 5º que

Os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil, que integram esse Sistema, deverão exercer suas funções, em rede, a partir de três eixos estratégicos de ação:

I - defesa dos direitos humanos;

II - promoção dos direitos humanos; e

III - controle da efetivação dos direitos humanos.

Parágrafo único. Os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que integram o Sistema podem exercer funções em mais de um eixo.

Toda criança e adolescente deve ter seus direitos assegurados pela lei, e garantidos pela família, Estado e sociedade civil. Nesse contexto o CONANDA em seu Art 6º ressalta que

Art. 6º O eixo da defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes caracteriza-se pela garantia do acesso à justiça, ou seja, pelo recurso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos, gerais e especiais, da infância e da adolescência, para assegurar a impositividade deles e sua exigibilidade, em concreto.

Faz-se necessário pensar que é preciso que se exija dos órgãos competentes a proteção legal dos direitos humanos, principalmente os das crianças e adolescentes, assegurando-lhes assim a efetivação das políticas públicas.

De acordo com ECA artigo 88 inciso II (1990, *apud* Faleiros e Faleiros, 2008, p. 83), os “Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são órgãos do poder executivo, de caráter deliberativo e de composição paritária”; 50% dos membros são da sociedade civil e 50% indicação do poder público, decidido por votação.

Segundo Faleiros e Faleiros (2008, p. 83), as atribuições do conselho são:

- Elaborar os Planos de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicando as políticas públicas e as ações que garantem a proteção integral da criança e do adolescente;
- Controlar ações de atendimento à infância e à juventude;
- Nomear e dar posse aos membros do conselho tutelar;
- Gerir o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente: fixando os critérios para a aplicação dos recursos e exercendo controle administrativo, através de um gestor;
- Processar e julgar membros dos Conselhos Tutelares, através da instauração do componente processo administrativo e disciplinar;
- Fazer a inscrição de programas de proteção e socioeducativos de entidades governamentais e não governamentais na forma dos artigos 90º e 91º do ECA (CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS).

Sendo assim, o Conselho responsável pela elaboração dos planos que garantam às crianças e adolescentes a efetivação dos direitos dos mesmos, faz controle de ações para o atendimento deles.

Ainda em relação aos conselhos de direitos da criança e do adolescente citamos os Conselhos Tutelares que, segundo o autor citado anteriormente são:

Órgãos públicos municipais, previstos no ECA, cuja a missão institucional é zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes. Como sua criação gera despesas, cabe ao prefeito a iniciativa de criá-los. Têm caráter permanente e gozam de autonomia hierárquica no cumprimento de suas competências e atribuições, ou seja, não estão vinculados nem aos Conselhos de Direitos nem à Secretaria de governo a que pertencem. (FALEIROS E FALEIROS, 2008, p. 83).

Segundo Faleiros e Faleiros (2008, p. 84), é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos, com a fiscalização do Ministério Público, como diz o ECA em seu artigo 139º, “regulamentar, organizar o processo de eleição de seus membros e dar posse ao Conselho Tutelar”.

Importante enfatizar ainda, que as denúncias devem ser realizadas por instituições de saúde e de ensino fundamental caso seja suspeito à violação dos direitos da criança e do adolescente.

Sobre o assunto o ECA em seu artigo 13º e 56º (1990 *apud* Faleiros e Faleiros, 2008, p. 84) dispõe a seguinte conclusão em relação a essas instituições, que devem notificar ao conselho

- a) Dos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra crianças e adolescentes, sem prejuízo de outras providências legais por parte do denunciante;
- b) Das situações de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, após esgotados os recursos escolares;
- c) De elevados níveis de repetência.

Assim, fica o Conselho Tutelar obrigado a realizar as apurações da devidas denúncias, verificar a veracidade dos fatos, os motivos da denúncia, realizando os

devidos encaminhamentos aos órgãos competentes para dar resolutividade, fazer a articulação da rede.

Faleiros cita ainda outros órgãos de Garantia de Direitos, como o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, Varas da Infância e da Juventude, Promotorias da Infância e da Juventude, Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), Centros de Defesa, Defensoria Pública, Secretarias de governo estaduais e municipais executoras de políticas públicas e Organizações não Governamentais (ONG's).

Sobre as ONG's Faleiros (2008, p. 86), destaca que

Essas organizações da sociedade civil são parte integrante da Rede de Proteção, nas funções de Promoção (nos Conselhos de Direitos), Atendimento (em programas nas áreas de saúde, educação, assistência, cultura, profissionalização e proteção especial), Controle (Fóruns DCA), Defesa e Responsabilização (Centros de Defesa).

Apesar de todos esses aparatos legais, dos conselhos de defesa dos direitos dos adolescentes, a efetivação de políticas públicas mais eficazes e mais atuantes ainda é de suma importância. Por mais que existam todos esses órgãos e entidades que atuem na fiscalização, e na efetivação dessas políticas e na defesa da garantia dos direitos dos mesmos, os adolescentes ainda sofrem violação dos seus direitos fundamentais e necessitam de políticas específicas a esse grupo social.

Entretanto, não se pode deixar de reconhecer a importância dos trabalhos realizados por inúmeras organizações não governamentais espalhadas por todo o país, que vem apresentando resultados exitosos, sobretudo, no que refere à atenção e cuidado com adolescentes em condições de pobreza e desigualdade social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da pesquisa foi possível perceber que a violência, o abandono, os maus tratos e a violação dos direitos dos adolescentes são determinantes para o envolvimento dos mesmos no uso e abuso de álcool e outras drogas.

A realização desse trabalho evidenciou maior conhecimento sobre a vida dos adolescentes que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas, revelando fatores importantes e determinantes para o seu início, esclareceu, também, que muitos adolescentes passam a fazer uso de tais substâncias a partir da vivência familiar, com pais que usam álcool e cigarro. Assim, a influência da família tanto pode ajudar como atrapalhar o desenvolvimento de um adolescente, ou seja, famílias que têm pai e mãe juntos na criação do filho e que não fazem uso de nenhuma droga tem menos risco de adolescentes envolvidos com uso de SPA, porém não exclui totalmente seus dependentes de usar drogas.

Famílias que têm a mãe como chefe da família têm um menor risco devido à sua proteção com seus filhos, mas também não são extintas do uso. A sociedade e a mídia influenciam, tanto os adolescentes como as demais faixas etárias, através de propagandas de bebidas, mulheres bonitas, bem vestidas, com dinheiro, divulgando uma imagem distorcida da realidade; aumentam portanto a curiosidade de experimentar o novo.

Adolescentes que têm famílias de pais separados e falta de renda fixa, tendem a se preocupar e ter que ajudar os pais com trabalhos e com venda de água ou bombons em semáforos de ruas movimentadas; expõem-se, dessa forma, aos perigos oferecidos nas ruas, em vez de serem protegidos; também são mais propensos ao envolvimento com as drogas devido à sua fragilidade; são influenciados pelo visual externo, pela mídia e propagandas em outdoors, paredes e muros das cidades grandes.

A adolescência, como foi mencionada, é uma fase em que o indivíduo passa por diversas transformações, adquire maior autonomia para tomada de decisões, o que não quer dizer que ele possa decidir a usar SPA, mas pode escolher.

A presença da família nessa etapa de construção de caráter, de personalidade, influencia nos resultados das escolhas dos mesmos, o que deve aproximar a família ainda mais nesse período que o adolescente se encontra em real condição de desenvolvimento social.

O adolescente passa por diversos tipos de violência em toda sua trajetória; com isso, é de fundamental importância que se busque métodos de verificar a

existência de maus tratos, abandono e negligência por parte da família, da comunidade e do Estado, para que esses adolescentes tenham a efetividade dos seus direitos fundamentais.

A violência sexual cometida por pessoas próximas, ou não, dos adolescentes, na maioria das vezes, de família de comunidades menos abastadas, determina o envolvimento desses com o álcool, em primeiro lugar e, posteriormente, a outras substâncias perturbadoras no seu sistema nervoso central, viciando-os e levando-os a cometer crimes para ter acesso ao uso e a manutenção do vício.

Na maior parte das vezes, os maus tratos e agressões que os adolescentes sofrem, é de responsabilidade da própria família, pois relatos comprovam que a violência sexual contra crianças e adolescentes são, quase sempre, dentro de seu próprio lar. Com isso, a intensificação de medidas de proteção para adolescentes vítimas de atos de violência devem ser otimizadas para garantir a proteção individual desse ser em construção.

A adolescência é uma fase em que se busca experimentação do desconhecido, do novo; a vontade de descobrir o que está por trás de diversos fatores, muitas vezes, não divulgados pelos pais por acharem que estão preparados para conhecer. Por isso é tão importante que os pais dialoguem com seus filhos, expliquem o que devem saber em cada fase da infância.

Os conflitos familiares trazem para o adolescente e para a família alguns problemas e, quando os pais não buscam entender seus filhos, tampouco os filhos os entenderem os pais, dificulta o convívio entre ambos.

A pobreza extrema, a pauperização das famílias de comunidades menos favorecidas, abastece, muitas vezes, o lar com a comercialização de drogas dentro das mesmas, o tráfico de drogas que alimenta o comércio, como alimenta famílias pobres que vivem dele, trazendo, assim, a geração de renda entre os moradores.

Existe todo um sistema de proteção e de garantia dos direitos da criança e do adolescente, cujo marco de referência, o Sistema de Garantia de Direitos estabelecido no ECA, em todo o seu discurso defende o ser criança e adolescente como incapazes de se responsabilizarem por atos cometidos, salvo em alguns casos que ele pode ser responsabilizado e pagar de acordo com a lei.

As medidas de intervenção devem ser imediatas; já se faz na saúde como mostra a OMS, com as políticas de intervenção direta e ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas; mas ainda se pode mais: maior intensificação nas

divulgações de prevenção de forma direta e conjunta, articulação em rede e participação da comunidade; terá uma maior eficácia.

Portanto, para que os adolescentes possam ter acesso às políticas públicas, ações educativas devem ser mais divulgadas, nas escolas, nas unidades de saúde nas comunidades com maior prevalência de uso de drogas entre adolescentes.

Problemas de saúde aumentam cada dia mais. O número de pessoas que procuram tratamento no SUS, a quantidade de pessoas que se interna em hospitais da rede pública com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas só cresce aqui e no restante do país. Esse índice acarreta ao governo um gasto bem maior com o tratamento do que com o investimento em políticas de prevenção.

O aumento dos vários tipos de câncer, de doenças pulmonares, coronárias e os diversos outros tipos de doenças que matam milhares de pessoas no país hoje, tem relação direta com o aumento do uso do fumo, que aceleram o desenvolvimento das células cancerígenas através do uso do cigarro.

O consumo abusivo do álcool também mata milhões de pessoas com doenças hepáticas e outras relacionadas, sobretudo, ao sistema digestório.

Os resultados da pesquisa apontam que parte dos adolescentes que fazem uso de SPA, tem um perfil de maior vulnerabilidade social, o que acarreta diversos problemas nos vínculos familiares, famílias em extrema pobreza, sem renda e que usam as ruas como forma de sobrevivência.

Com a realização deste trabalho, espera-se que seja significativo para compreender melhor os problemas enfrentados por adolescentes e seus familiares que têm problemas com as drogas. O estudo, embora simples, buscou entender a problemática vivenciada por eles, analisando formas de enfrentamento dessas questões.

Pode-se concluir que o uso de drogas na adolescência aumenta os problemas na convivência familiar, aumenta a fragilização dos vínculos entre estes, como também altera, de forma significativa, a convivência entre os adolescentes e seus familiares que, na maioria das vezes, desistem de lutar contra essa mazela que assola não só a população brasileira, mas outras partes do mundo.

Mesmo assim, o que se pode sugerir é que mães, famílias, amigos, pessoas nunca desistam do ser humano; que o Estado invista em políticas públicas atuantes, para que os adolescentes possam usufruir de uma vida digna e com segurança; que

a sociedade civil, a família e o Estado, em uma ação voltada para o cuidado, possam ofertar aos adolescentes uma oportunidade de vencer.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Maria Alice Barros Martins. **A problemática da segurança pública na fronteira Brasil e Bolívia com foco no Estado do Mato Grosso**: Delegada de Polícia Maria Alice Barros Martins Amorim. Rio de Janeiro: ESG, 2012. Disponível em: <http://www.esg.br/images/Monografias/2012/AMORIM.pdf> acesso em 16 de Dezembro de 2016 às 12:55.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Política Nacional de Assistência Social**. PNAS/2004. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Novembro de 2005. Reimpresso em março de 2012.

_____. **Estatuto da criança e do adolescente (1990)]**. Estatuto da criança e do adolescente: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. – Fortaleza: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; Instituto de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Estado do Ceará, 2013. 166p.

_____. Ministério da Justiça. Cidadania e Justiça. Art. Publicado em 25/03/2014 pelo portal Brasil. Disponível em: < <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/03/ministerio-disponibiliza-edital-para-programa-viva-jovem>>. Acesso em: 06. nov. de 2016.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. **Marco legal**: saúde, um direito de adolescentes. Ministério da Saúde, 60, p (Série A. Normas e Manuais Técnicos), 2005.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. SVS/CN-DST/AIDS. **A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas/Ministério da Saúde**. 2.ed. rev. ampl. Brasília:Ministério da Saúde, 2004.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Por uma cultura da paz, a promoção da saúde e a prevenção da violência** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 44 p. : il. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).

_____. Presidência da República. Secretaria Nacional de Políticas sobre drogas. **Drogas**: cartilha para pais de adolescentes/ Secretaria Nacional de políticas sobre Drogas. Brasília: Presidência da República, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2010.

_____. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD). **Drogas**: cartilha sobre maconha, cocaína e inalantes / Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD); conteúdo e texto original: Beatriz H. Carlini. -- 2. ed., reimpr.

_____. Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2011. 48 p. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/politicas-sobre-drogas/cartilhas-politicas-sobre-drogas/cartilhasobremaconhacocainainalantes.pdf>>. Acesso em: 07. dez. 2016.

_____. Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente/ Centro de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos – CEDEGA Interlagos/São Paulo. Edição: diagrama e sistematização: Tuto B. Wehrle. Resolução 113/CONANDA/2006. Disponível em: <http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini_cd/pdfs/Res_113_CONANDA.pdf>. Acesso em: 05 de dez. de 2016.

_____. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. **O uso de substâncias psicoativas no Brasil**. Módulo 1.-5 ed. 2014.

CARDOSO, Ruth. Prefácio. *In: PERSPECTIVAS antropológicas da mulher*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. V.4.

CARDOSO FILHO, G.P. **A Indisciplina**: o Problema Antigo na Escola Nova. *Rev. Educ.*, v. 16, n. 20/21, p. 10-13, 2013. Disponível em: <www.pgsskroton.com.br/seer/index.php/educ/article/download/2877/2749>. Acesso em: 16. dez. 2016.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede** (A era da informação, sociedade e cultura; v. 1). São Paulo: Paz e Terra, 1999, 620 p.

CRISP. A. H., Gelder, M. G. Stigmatization of People With Mental Illnesses **The British Journal of Psychiatry**, 2000, 177:4-7.

FALEIROS. Vicente de Paula; FALEIROS. Eva Silveira. **ESCOLA QUE PROTEGE: Enfrentando a violência contra Crianças e Adolescentes**/ Brasília: Ministério da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008, 2º edição.

FACO. Vanessa Marques Gibran; MELCHIORI. Lígia Ebner. **Conceito de Família**: adolescentes da zona rural e urbana. Ed: Unesp. VALLE, TGM., (Org). Aprendizagem e desenvolvimento humano avaliação e intervenções [online]. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 222 p. Available from scielo books. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 20.dez. 2016

FALEIROS, Vicente de Paula. **Violência contra a pessoa idosa**: ocorrências, vítimas e agressores. Brasília: Universa, 2007.

FERREIRA. Teresa Helena Schoen-. *et al.* Adolescência através dos Séculos **Psicologia**: Teoria e Pesquisa Universidade Federal de São Paulo. Abr-Jun 2010, v. 26 n. 2, pp. 227-234. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v26n2/a04v26n2.pdf>>. Acesso em: 09. dez. 2016

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GISPERT, C. (1996). Programa de formação de educadores. **Psicologia Infantil e juvenil**, 3. Liarte.

LAKATOS, Eva. Maria.; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

VERA, Lídia. **Redes de proteção**: novo paradigma de atuação. Experiência de Curitiba. Curitiba, 2002. (mimeo).

MAIA. Lorena Suely Félix de Oliveira. **Adolescente, Jovem e Drogadição**: um Estudo do Perfil do Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa de interveção/Lorena Suely Felix de Oliveira Maia. Fortaleza-2013. 81f. Disponível em: <www.faculdadescearenses.edu.br/biblioteca/tcc/css>. Acesso em: 28. dez.2016.

MARLATT, G. Alan. **Redução de Danos estratégias práticas para lidar com comportamento de alto risco**. Porto Alegre, Artes Médicas Sul,1999.

MARTINS. Priscila de Oliveira. *et al.* **O Ter e o Ser**: Representações Sociais da Adolescência entre Adolescentes de Inserção Urbana e Rural. Art. Universidade Federal do Espírito Santo. Universidade Federal de Brasília. Psicologia: Reflexão e Crítica, 2003, 16(3), pp. 555-568. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/epsic/v8n1/17240.pdf>. Acesso em: 20. dez. 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **A violência social Sob a perspectiva da saúde pública**. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, N. 10 (suplemento 1), 1993. pp. 07-18.

_____. **A difícil e lenta entrada da violência na agenda do setor saúde**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 20(3):646-647, mai-jun, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v20n3/01.pdf>>. Acesso em: 07. out. 2016.

_____. **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

NERY FILHO, A.; TORRES, I. M. A. P. (Org.). **Drogas**: isso lhe interessa? Confira aqui. Salvador: CETAD/UFBA/CPTT/PMV, 2002.

OBID. Observatório Brasileiro de Informação sobre drogas. **Informações sobre drogas**. Disponível em: <www.obid.senad.gov.br/obid/pessoas-sujeitos-drogas-e-sociedade/politicas-e-legislacoes>. Acesso em: 03. dez. 2016

OLIVEIRA. Nayara Hakime Dutra de. **Família Contemporânea**. Recomeçar: família, filhos e desafios [online]. São Paulo: Editora UNESP. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 236p. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 25. dez. 2016

Organização Mundial da Saúde. Relatório sobre a Saúde no Mundo 2001 - **Saúde Mental Nova Conceção**, Nova Esperança. OMS, Genebra, 2001.

PRATTA. Elizângela Maria Machado; SANTOS. Manoel Antônio dos. Família e Adolescência: A influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. Art. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 12, n. 2, p. 247-256,

Maio/ago.2007. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/pe/v12n2/v12.n2a05>. Acesso em: 08. nov. 2016.

_____. Reflexões sobre as relações entre drogadição, adolescência e família: um estudo bibliográfico. **Estudos de Psicologia**. b11(3):315- 322, 2006.

ROMANELLI, Geraldo. Autoridade e poder na família. *In*: CARVALHO, Maria do Carmo Brante. (Org.). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Educ, Cortez, 1995.

SARTI, Cyntia. A família e individualidade: um problema moderno. *In*: **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Cortez, 2003.

SCIVOLETTO, Sandra . A adolescência. *In*. BELYK, B; BACY, Fleitlich *et al*. **Saúde Mental do Jovem brasileiro**. São Paulo: EI, 2004.

SETÚBAL, A. A. Análise de Conteúdo: suas implicações nos estudos das comunicações. *In*: MARTINELLI, M. L. (Org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.